



UNIVERSIDADE D  
COIMBRA

Cátia Sofia Caeiro Simões

**OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM PARA  
PESSOAS ADULTAS E O IMPACTO DO PROCESSO DE  
RVCC NO CENTRO QUALIFICA DO CENCAL**

**Relatório de Estágio no âmbito do Mestrado em Ciências da Educação  
orientado pela Professora Doutora Albertina Lima Oliveira e apresentado à  
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de  
Coimbra.**

Setembro de 2023



Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação  
da Universidade de Coimbra

# Oportunidades de Aprendizagem para Pessoas Adultas e o Impacto do Processo de RVCC no Centro Qualifica do CENCAL

Cátia Sofia Caeiro Simões

Relatório de Estágio no âmbito do Mestrado em Ciências da Educação orientado pela Professora  
Doutora Albertina Lima Oliveira e apresentado à Faculdade de Psicologia e de Ciências da  
Educação da Universidade de Coimbra.

Setembro de 2023



UNIVERSIDADE D  
COIMBRA



*“Educação não é uma questão de narrar e ouvir,  
mas sim um processo ativo e construtivo”  
(John Dewey, 1979)*

## **Agradecimentos**

---

À Professora Doutora Albertina Lima, orientadora de estágio da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, quero agradecer por ter estado sempre presente, em todas as tomadas de decisão e por todas as palavras de força que me deu ao longo deste percurso.

À Eng<sup>a</sup> Carla Ferreira, coordenadora do Centro Qualifica e orientadora local do meu estágio, quero agradecer por todos os ensinamentos que me transmitiu ao longo dos nove meses de estágio, por toda a boa disposição, pelo acolhimento e pela confiança que depositou em mim.

Às TORVC Ana, Susana e Rita pelos imensos conhecimentos que me transmitiram, pelos momentos de brincadeira e risada, pela amizade. Por estarem presentes em todos os meus momentos de conquista e por estarem disponíveis para qualquer dúvida existente.

À equipa de formadores do Centro Qualifica que sempre se mostraram disponíveis para esclarecer qualquer dúvida.

Ao CENCAL, na pessoa da Dra. Ana Bica e a toda a sua equipa de colaboradores, por me acolherem tão bem, por me ensinarem tanto também.

Às amigas que Coimbra me deu, em especial à Madalena e à Inês, por me terem acompanhado durante cinco anos desde a Licenciatura até ao Mestrado, por todas as conversas mais sérias, pelas brincadeiras, pelas risadas e principalmente pela amizade.

À minha família, agradeço por todo o apoio, carinho, esforço e investimento, sem nunca me privar de nada.

Ao meu namorado João Santos, por todos os dias em que esteve presente, a ser o meu porto seguro, a puxar por mim. Agradeço por todo o amor, carinho e dedicação ao longo dos anos, por toda a força e por estar sempre lá, obrigada.

## Resumo

---

O presente relatório pretende descrever todo o trabalho realizado no Centro Qualifica do Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica (CENCAL) no âmbito do Estágio Curricular do segundo ano do Mestrado em Ciências da Educação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

O Centro Qualifica do CENCAL tem como propósito “promover a aprendizagem ao longo da vida e a melhoria das qualificações, escolares e profissionais, valorizando os percursos individuais das pessoas” (Portaria nº. 62/2022, de 31 de janeiro). Desta forma, o facto do Centro Qualifica do CENCAL estar integrado no próprio Centro de Formação, constitui-se em vantagens, que se traduzem, por exemplo, numa melhor resposta formativa às necessidades dos jovens e adultos, ajustando a própria oferta formativa a cada candidato, primando assim por uma oferta personalizada e flexível (Centro Qualifica do CENCAL, 2021). No Centro Qualifica, o objetivo principal do estágio foi desempenhar funções de Técnica de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências, realizando várias atividades de forma a concretizar esse objetivo. Além disso, pelo facto do Centro Qualifica estar integrado no Centro de Formação possibilitou ainda um estágio mais abrangente em termos de objetivos e atividades, tendo sempre como principal enfoque o Centro Qualifica.

O presente relatório, de forma a espelhar e refletir o trabalho desenvolvido ao longo dos nove meses de estágio, está estruturado em seis capítulos. Primeiramente, apresenta-se o enquadramento teórico e legal da Educação e Formação de Adultos a nível internacional com o papel e contributo da UNESCO na afirmação e evolução da educação de adultos, e a nível nacional com as políticas educativas em Portugal. De seguida procede-se à caracterização da instituição onde o estágio decorreu. No terceiro capítulo é apresentado o projeto de estágio com os respetivos objetivos. O quarto capítulo dá corpo às atividades realizadas no âmbito dos mesmos. A avaliação, incluindo a autoavaliação e heteroavaliação do estágio constitui o quinto capítulo. E, por fim, a apresentação do projeto de investigação - "O Impacto do Processo de RVCC nos Adultos do CENCAL", onde se descrevem os respetivos impactos na vida pessoal, social e profissional dos adultos que frequentaram e terminaram o Processo de RVCC no ano 2022, constitui o último capítulo.

**Palavras-chave:** Educação e Formação de Adultos; TORVC; Centro Qualifica; Processo de RVCC; Impacto do Processo de RVCC

## **Abstract**

---

This document aims to describe the work carried out at the Centro Qualifica do Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica (CENCAL), as part of the second year of the Master's Degree in Educational Sciences at the Faculty of Psychology and Educational Sciences of the University of Coimbra.

The purpose of Centro Qualifica do CENCAL is to "promote lifelong learning and the improvement of educational and professional qualifications, enhancing people's individual journeys" (Portaria nº. 62/2022, de 31 de janeiro). In this way, the fact that Centro Qualifica do CENCAL is integrated into the training center itself brings some advantages, such as a better training response to the needs of young people and adults, adjusting the training offer itself to each candidate, thus making it a personalized and flexible offer (Centro Qualifica do CENCAL, 2021). At the Centro Qualifica, the main objective was to work as a skills guidance, recognition, and validation technician, carrying out various activities in order to achieve this goal. In addition, as mentioned above, the fact that the Centro Qualifica was integrated into the CENCAL allowed for a more comprehensive internship in terms of objectives and activities, always with the Centro Qualifica as the main focus.

In order to reflect the work carried out during the internship's nine-month period, this report is structured in six parts. Firstly, the theoretical and legal context of adult education and training is presented at the international level with the role and contribution of UNESCO in the evolution of adult education and at the national level with educational policies in Portugal. Then there is a description of the institution where the internship took place. In the third chapter, the project and its goals are presented. The 4<sup>th</sup> chapter is focused on the activities carried out; the self-assessment and hetero-assessment of the internship constitute the 5<sup>th</sup> chapter. And finally, the presentation of the research project "The Impact of the RVCC Process on Adults", which describes the research carried out into the impact that the RVCC process had on the personal, social, and professional lives of the adults who attended and completed it in 2022, is presented in the last chapter.

**Keywords:** Adult Education and Training; TORVC; Centro Qualifica; RVCC Process; Impact of RVCC Process

## Índice

---

Introdução.....	1
Capítulo I – Enquadramento Teórico .....	3
Capítulo 1.1 – O papel e o contributo da UNESCO na afirmação e evolução da Educação de Adultos.....	3
Capítulo 1.2 – Políticas educativas em Portugal.....	6
Capítulo 1.2.1 – Programa Qualifica e Centros Qualifica .....	11
Capítulo 1.2.2 – Processo de RVCC .....	14
Capítulo 1.2.3 – Acelerador Qualifica .....	18
Capítulo II - Caraterização Institucional do CENCAL .....	20
Capítulo 2.1 – CENCAL – Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica .....	20
Capítulo 2.1.1 – Política, Missão, Visão e Valores do CENCAL.....	24
Capítulo 2.1.2 – Formação Profissional.....	25
Capítulo 2.2 – Centro Qualifica do CENCAL.....	26
Capítulo 2.2.1 – Dados de caraterização dos formandos/as inscritos/as no Centro Qualifica .....	29
Capítulo III – Projeto de Estágio .....	31
Capítulo IV – Atividades desenvolvidas no âmbito do estágio.....	36
Capítulo 4.1 – Atividades previstas nos objetivos definidos .....	36
Capítulo 4.2 – Atividades não previstas nos objetivos .....	41
Capítulo V – Avaliação .....	42
Autoavaliação .....	42
Heteroavaliação .....	42
Capítulo VI – Projeto de Investigação – “O Impacto do Processo de RVCC nos adultos do CENCAL” .....	45
Capítulo 6.1 - Introdução .....	45

Capítulo 6.2 – Metodologia e Processo de Recolha e Tratamento de Dados .....	46
Capítulo 6.3 – Resultados .....	48
Capítulo 6.4 – Considerações finais .....	53
Considerações Finais .....	55
Referências Bibliográficas.....	57
Anexos.....	59
Anexo I – Grelha de avaliação de competências transversais .....	59
Apêndices .....	60
Apêndice I – Questionário .....	60
Apêndice II – Guião de Entrevista.....	65
Apêndice III – Consentimento Informado .....	66

## Índice de Figuras

---

Figura 1 - Fases da intervenção no Processo de RVCC .....	15
Figura 2 - Organograma do CENCAL .....	21
Figura 3 - Plano de Formação 2023.....	25
Figura 4 - Nível de Qualificação dos Inscritos em 2021 .....	29
Figura 5 - Situação Profissional dos Inscritos em 2021 .....	30
Figura 6 - Situação Profissional dos Inscritos em 2020/2021/2022 .....	30
Figura 7 - Escolaridade de entrada no Processo de RVCC .....	48
Figura 8 - Motivos da interrupção dos estudos .....	49
Figura 9 - Motivos para a realização do Processo de RVCC .....	50
Figura 10 - Vantagens do Processo de RVCC.....	51
Figura 11 - Impacto pessoal, familiar e social do Processo de RVCC.....	52
Figura 12 - Mudanças profissionais após o Processo de RVCC .....	52

## **Lista de Siglas**

---

- ADIOE – Acolhimento, Diagnóstico, Informação, Orientação e Encaminhamento
- ADSFAN – Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros
- AIC – Associação dos Industriais da Região das Caldas da Rainha
- AIRO – Associação Industrial da Região Oeste
- ALV – Aprendizagem ao Longo da Vida
- ANEFA – Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos
- ANQ – Agência Nacional para a Qualificação
- ANQEP – Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional
- APC – Associação Portuguesa dos Industriais de Cerâmica
- APICER – Associação Portuguesa da Indústria de Cerâmica e de Cristalaria
- CD – Competência Digital
- CE – Cidadania e Empregabilidade
- CEE – Comunidade Económica Europeia
- CENCAL – Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica
- CET – Curso de Especialização Tecnológica
- CLC – Cultura, Língua e Comunicação
- CNO – Centros Novas Oportunidades
- CNQ – Catálogo Nacional de Qualificações
- CONFINTEA – Conferências Internacionais de Educação de Adultos
- CP – Cidadania e Profissionalidade

CPSA – Competências Pessoais, Sociais e de Aprendizagem

CQEP – Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional

DGAEE – Direção Geral de Apoio e Extensão Educativa

DGEA – Direção-Geral de Educação de Adultos

DGEE – Direção Geral de Extensão Educativa

DGEP – Direção Geral da Educação Permanente

DGFV – Direção Geral de Formação Vocacional

DTP – Dossiers Técnico Pedagógicos

EFA – Educação e Formação de Adultos

FDMO – Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra

FPCEUC – Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

IAS – Indexante dos Apoios Sociais

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

INO – Iniciativa Novas Oportunidades

LBSE – Lei de Bases do Sistema Educativo

MCE - Mestrado em Ciências da Educação

MCT – Matemática, Ciência e Tecnologia

NEET – “*Not in Education, Employment, or Training*”

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

PDV – Portefólio de Desenvolvimento Vocacional

PEI – Plano Estratégico de Intervenção

PIE – Plano Individual de Encaminhamento

PNACE – Programa Nacional de Ação para o Crescimento e Emprego

PNAEBA – Plano Nacional de Alfabetização e de Educação de Base de Adultos

POCH – Programa Operacional Capital Humano

POPH – Programa Operacional Potencial Humano

PRA – Portefólio Reflexivo de Aprendizagens

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

QNQ – Quadro Nacional de Qualificações

RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados

RVCC – Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

SCMCR – Santa Casa da Misericórdia das Caldas da Rainha

SIGO – Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa

STC – Sociedade, Tecnologia e Ciência

STFPSC – Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro

TORVC – Técnica de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências

UC – Unidades de Competências

UE – União Europeia

UFCD – Unidades de Formação de Curta Duração

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## Introdução

---

O presente relatório dá conta do trabalho realizado no âmbito do Estágio Curricular, inserido no plano de estudos do segundo ano do Mestrado em Ciências da Educação (MCE) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra (FPCEUC).

Visto que o MCE é um mestrado de continuidade com via profissionalizante, o aluno deve ser capaz de:

- a) Conceber, planificar, desenvolver e avaliar programas e atos educativos, formais ou não formais, que melhor sirvam as necessidades pessoais e das comunidades e contextos onde os indivíduos interagem;
- b) Caracterizar, descrever e compreender factos educativos ocorridos em qualquer contexto, com qualquer tipo de pessoas, consideradas quer em grupo quer individualmente;
- c) Desenvolver todas as atividades relativas aos processos de mediação educativa ao longo da vida, nomeadamente dos destinados à (re)construção de identidades pessoais e profissionais;
- d) Responsabilizar-se pela gestão de projetos e programas de Educação e Formação;
- e) Participar na Administração e Gestão de Sistemas e Organizações de Educação e Formação, ao nível central, regional e local.

(Universidade de Coimbra, 2022)

Desta forma, este mestrado visa capacitar os/as alunos/as para uma variedade de funções e contextos, atribuindo no final do mesmo, o grau de Mestre em Ciências da Educação.

O Estágio supramencionado tem uma ponderação de 50 ECTS e o Seminário de Acompanhamento tem uma ponderação de 10 ECTS. A escolha do local de estágio teve origem num elevado interesse pela área de Educação e Formação de Adultos, que surgiu ao longo do meu percurso académico, tanto a nível da Licenciatura como do Mestrado, no sentido em que esta área, por corresponder a uma grande diversidade de ofertas de percursos formativos destinados à aprendizagem da população adulta e de aprendizagem ao longo da vida, sempre esteve muito presente no meu percurso formativo.

Este estágio, inserido num mestrado com via profissionalizante, pretende que o mestrando/a ponha em prática todos os conhecimentos teóricos e técnicos adquiridos ao longo do mesmo, de forma a exercer autonomamente as funções de um profissional de educação e formação. Tanto um Centro de Formação como um Centro Qualifica são dois

exemplos de estruturas orientadas para públicos adultos, em que a intervenção de um/a Técnico/a Superior de Educação é uma mais-valia. Neste caso, estive muito mais presente no Centro Qualifica, desempenhando as funções de Técnica de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC). O estágio foi realizado no Centro Qualifica do Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica (CENCAL), nas Caldas da Rainha, e teve a duração de aproximadamente nove meses, com início em setembro de 2022 e com término em maio de 2023. Este foi supervisionado no local pela Coordenadora do Centro Qualifica, a Sr.<sup>a</sup> Engenheira Carla Ferreira e pela Professora Doutora Albertina Oliveira, através das reuniões semanais do Seminário de Acompanhamento do Estágio e Relatório de Estágio.

Em suma, neste relatório é pretendido apresentar o estágio e as atividades realizadas no âmbito do mesmo, clarificando todo o processo percorrido. Assim, o relatório encontra-se estruturado nos seguintes seis capítulos, precedidos pela presente introdução, sendo eles: (1) o enquadramento teórico e normativo legal da Educação e Formação de Adultos, tanto a nível internacional como a nível nacional; (2) a caracterização da instituição onde foi realizado o estágio; (3) o projeto de estágio com os respetivos objetivos; (4) as atividades desenvolvidas no âmbito do estágio; (5) a autoavaliação e heteroavaliação do estágio; e, por fim, (6) o projeto de investigação – “O Impacto do Processo de RVCC nos Adultos do CENCAL”.

## **Capítulo I – Enquadramento Teórico**

---

Neste tópico é realizado o enquadramento teórico e normativo legal da Educação e Formação de Adultos, tanto a nível internacional como a nível nacional. Primeiramente é apresentado o papel e o contributo da UNESCO na evolução da Educação de Adultos e, de seguida é apresentado o papel da Educação de Adultos a nível nacional.

### **Capítulo 1.1 – O papel e o contributo da UNESCO na afirmação e evolução da Educação de Adultos**

O conceito de Educação de Adultos começou a ser especialmente elaborado em inícios do século XX por três organizações internacionais, sendo elas, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e a Comissão Europeia. A UNESCO teve um papel bastante importante para a Educação de Adultos, visto que tomou a iniciativa de lançar a nível internacional as Conferências Internacionais de Educação de Adultos (CONFINTEA), logo a seguir à segunda guerra mundial (1949), com vista a debater e aperfeiçoar os vários pontos respeitantes à educação de adultos e à educação ao longo da vida. Ao longo dos anos, este conceito foi assumindo diferentes expressões como educação popular, formação profissional, formação contínua, entre outras (Ireland & Spezia, 2014).

Assim, foram desenvolvidos pelas três organizações supramencionadas, os “três principais paradigmas da Aprendizagem ao Longo da Vida (ALV) - a “igualização”, a “participação” e a “globalização”. O que se esperava naquela altura era que “a educação permanente representasse uma estratégia mais eficaz do que o sistema de educação para a promoção da igualdade de oportunidades no âmbito da educação” (Kallen, 1996, p. 18).

Ainda antes das Conferências que deram início ao debate do conceito da Educação ao Longo da Vida, mais comumente designado na literatura francófona e portuguesa por Educação Permanente, já “no século XIX foram realizados os primeiros movimentos organizados que advogaram e promoveram a educação de adultos em ambientes não escolares” (Kallen, 1996, p. 17). Desta forma, começaram por se fazer tentativas no sentido de melhorar as competências básicas dos adultos, como ler, escrever e contar. No entanto, “não havia, na maioria dos casos, uma intenção explícita de complementar a educação e a formação inicial, nem tão pouco existia um conceito abrangente de educação” (Kallen, 1996, p. 17).

Desta forma, na 1ª Conferência Internacional sobre Educação de Adultos, realizada em Elsinore, Dinamarca em 1949, já era notório o interesse pelo campo da educação e formação de adultos. Em 1960 realizou-se a 2ª Conferência, desta vez em Montreal. Um dos assuntos abordados foi a importância da integração da educação de adultos nos sistemas educativos de todos os países, sendo que se assumiu que “a educação de adultos só é efetiva quando o adulto participa, ativamente, em todo o processo educativo” e foi dada prioridade à alfabetização nos países mais desfavorecidos (Oliveira, 2020). Em 1966, durante um dos debates da época afirmou-se que “a introdução do tema geral da educação permanente constituiu um ponto de viragem na história da política de educação” (Kallen, 1996, p. 18). Foram estas duas conferências que “lançaram as bases conceptuais (...) que orientaram todo o programa educativo da UNESCO, permitindo ao mesmo tempo estabelecer uma ligação orgânica com as suas atividades científicas, culturais e sociopolíticas” (Kallen, 1996, p. 19).

No início da década de setenta surgiu uma diversidade de conceitos sobre política educativa, sendo que o princípio da aprendizagem era visto como uma atividade a exercer ao longo da vida, pois desde sempre se assumiu que o conhecimento e a aprendizagem do homem devia ser algo a decorrer ao longo da sua vida (Kallen, 1996, pp. 16-17). Kallen (1996) afirma que “a educação contínua constituirá deste modo a solução para algumas das deficiências do sistema educativo, enquanto “proporciona”, uma alternativa educativa em larga escala adaptada às necessidades da sociedade futura” (p. 20).

Na 3ª Conferência, em 1972 no Japão, identificaram-se os desenvolvimentos anteriores mais importantes, sendo eles, “o rápido desenvolvimento da literacia funcional, as inovações na tecnologia educativa e na educação à distância e a expansão da cooperação internacional”, e aparece assim, pela 1ª vez, o conceito de aprendizagem ao longo da vida (Ireland & Spezia, 2014). Com a publicação do documento “*Recurrent Education: a strategy for lifelong learning*”, Kallen (1996) afirma que o mesmo “define a educação contínua como uma estratégia cuja essência consiste na disseminação de oportunidades educativas menores ao longo da vida de um indivíduo para que estejam disponíveis quando necessárias” (p. 19).

Em 1976, em Nairobi é realizada pela UNESCO, uma Conferência Geral, onde a definição de Educação de Adultos é discutida por todos, sendo que se chega consensualmente à seguinte definição:

o conjunto de processos organizados de educação, qualquer que seja o seu conteúdo, o nível e o método, quer sejam formais ou não formais, quer prolonguem ou substituam a educação inicial dispensada nos estabelecimentos escolares e universitários e sob a forma de aprendizagem profissional, graças aos quais pessoas consideradas como adultas pela sociedade de que fazem parte desenvolvem as suas aptidões, enriquecem os seus conhecimentos, melhoram as suas qualificações técnicas ou profissionais ou lhe dão uma nova orientação, e fazem evoluir as suas atitudes ou o seu comportamento na dupla perspectiva de um desenvolvimento integral do homem e de uma participação no desenvolvimento socioeconómico e cultural equilibrado e independente (UNESCO, 1976, citada por Ireland & Spezia, 2014, p. 168).

Consequentemente, o Homem é visto como “o agente da sua própria educação por interação permanente entre as suas ações e a sua reflexão” (UNESCO, 1976 citada por Ireland & Spezia, 2014, p. 168).

Posteriormente à Conferência Geral foi realizada a 4ª Conferência Internacional da UNESCO, em Paris, em 1985. Aqui houve uma ampliação dos grupos-alvo da Educação ao Longo da Vida, da qual “as mulheres, os jovens, os idosos e os reformados passaram a fazer parte, desafiando os países membros a encontrar estratégias para igual acesso à educação e formação para os cidadãos desempregados” (Alcoforado, 2008). A educação de adultos deve responder a três desafios, sendo eles “continuar a avançar com a evolução tecnológica, servir como meio de erradicar o analfabetismo e ajudar a resolver os grandes problemas” (Ireland & Spezia, 2014, pp. 190-191). Com esta conferência pretendia-se estimular a participação mais ativa dos adultos na promoção e formulação de políticas culturais (Ireland & Spezia, 2014, p. 191).

Em 1997 realizou-se a 5ª Conferência em Hamburgo, com o intuito de “explorar o potencial e o futuro da aprendizagem de adultos, concebida através do referencial da aprendizagem ao longo da vida” (Ireland & Spezia, 2014, p. 216). Também é importante referir que um dos pontos da conferência assentava na criação de uma sociedade educadora com bem-estar geral e justiça social. A cooperação internacional foi algo a que se deu um ênfase especial nesta conferência (Ireland & Spezia, 2014, pp. 237-238).

A 6ª Conferência realizou-se em Belém do Pará, em 2009, e teve como objetivos, “promover o reconhecimento da educação de adultos para a aprendizagem ao longo da

vida, renovar o compromisso político e desenvolver ferramentas para a sua implementação” (Oliveira, 2020).

E a 7ª Conferência realizou-se em 2022 em Marraquexe e teve como principal objetivo “incentivar os estados-membros a desenvolver oportunidades flexíveis de aprendizagem e o fomento de uma cultura de direitos humanos, justiça, inclusão e equidade, tendo em conta, cada vez mais, um desenvolvimento sustentável” (UNESCO, 2022).

Podemos então constatar que as sete Conferências Internacionais sobre Educação de Adultos e a Conferência Geral realizadas pela UNESCO vieram dar importantes contributos no que toca à Educação de Adultos no passado, no presente e, também, no que respeita ao (re)lançamento de importantes diretrizes para o futuro. Cada uma das Conferências trouxe à tona novos pontos de vista, novas ideias e novas formas de agir perante a Educação de Adultos, para além de reforçar aspetos e temas essenciais que é necessário continuar a prosseguir. A pessoa adulta é vista como a principal protagonista, já que tem total liberdade de escolha sobre as atividades que pretende realizar e a forma como as realiza, dando sobretudo valor ao espírito crítico, ao desenvolvimento da democracia, à participação social e à sua criatividade.

## **Capítulo 1.2 – Políticas educativas em Portugal**

Em Portugal, a educação e formação de adultos não teve um começo exponencial. Os índices de alfabetização da população portuguesa estavam aquém dos índices dos restantes países da União Europeia (UE) e, durante muitos anos, foram realizadas várias tentativas de implementação de reformas educativas que dessem certo, porém sem sucesso (Alcoforado, 2008).

Este atraso justifica-se com o facto das “gerações adultas terem sido entregues ao seu próprio destino, numa quase total negligência por parte das entidades públicas” (Oliveira, 2020). Assim, emergiram 3 correntes sobre a educação de adultos. A primeira corrente denomina-se de “Positivismo Emergente”, na qual o adulto analfabeto é visto como um ser ignorante, sendo que para ele a única forma de resgate seria a instrução de segunda oportunidade ou o ensino recorrente. Assim, na Reforma da Instrução Pública de 1870 já “é previsto que as câmaras municipais devem promover cursos noturnos e dominicais para adultos”, isto em conformidade com a Campanha Nacional de Educação de Adultos (1952-1953) e os Cursos de Ensino Primário Supletivo para Adultos (1958-

1959). Todas estas iniciativas foram coordenadas numa última fase pela Direção-Geral de Educação Permanente e “organizam-se em conformidade com o modelo escolar, visam o acesso ao ensino e a obtenção dos respetivos diplomas e não ultrapassam a lógica do ensino recorrente” (Conselho Nacional de Educação, 1996). A segunda corrente (também conhecida como a corrente adotada durante o Estado Novo) é a corrente que rejeita a alfabetização e a escolarização sob o pretexto da sua inutilidade, pois defende que pode haver pessoas que façam muito bem o seu trabalho sem saber ler e escrever (Conselho Nacional de Educação, 1996). A terceira e última corrente centra-se em criar condições para elevar o nível educativo de todos os cidadãos, com respeito pela cultura de todos, letrados e iletrados, e com o objetivo de promover o desenvolvimento do país (Conselho Nacional de Educação, 1996). Esta corrente deu origem à “institucionalização das Escolas Móveis que funcionavam em regime intensivo e personalizado, pós-laboral e de fins-de-semana” (Oliveira, 2020).

Entretanto, “no início do século XX emergiram as instituições precursoras das extensões universitárias – as universidades populares e as universidades livres” (Oliveira, 2020). Segundo o Parecer n.º 1/96 do Conselho Nacional de Educação, “estas instituições desenvolveram uma atividade notável até serem extintas nos primeiros anos da década de 30 (...) e é evidente que abriram caminhos e criaram uma tradição nacional em Educação de Adultos.”

Mais tarde, o Estado Novo adotou, tal como referido anteriormente, a segunda corrente da Educação de Adultos e, por isso, os índices de analfabetismo permaneceram elevados e foi imposto o movimento de escolarização ou do ensino recorrente. O Salazarismo acabou “por interromper as iniciativas estatais de instrução popular que tinham sido ensaiadas no início do século XX” (Conselho Nacional de Educação, 1996).

Com todo o insucesso das reformas educativas anteriores, foi em 1952, segundo o Decreto-Lei n.º 38 968, de 27 de Outubro, que se desenvolveu o Plano de Educação Popular, que tinha como propósito “a efetividade da frequência escolar para todas as crianças e um projeto de Educação de Adultos, que incluísse não só um esforço significativo de alfabetização, mas abrangesse um conjunto mais alargado de ações educativas” (Alcoforado, 2008, p. 211).

Após vários anos de reformas, em 1974, dá-se a Revolução de 25 de Abril, e depois desta data, deram-se alguns avanços na Educação de Adultos, como “Portugal regressar à UNESCO e reintegrar-se no movimento mundial de educação de adultos que

se encontrava na segunda fase” (Conselho Nacional de Educação, 1996). Em 1979 foi elaborado o Plano Nacional de Alfabetização e de Educação de Base de Adultos (PNAEBA) desenvolvido pela Direção Geral da Educação Permanente (DGEP). Segundo o Artigo 3º da Lei n.º 3/79, de 10 de janeiro, o PNAEBA tinha como objetivo “a eliminação sistemática e gradual do analfabetismo e o progressivo acesso de todos os adultos que o desejem aos vários graus da escolaridade obrigatória.” Este foi projetado para 10 anos.

Outro dos impulsos que a Educação e Formação de Adultos em Portugal teve foi a entrada para a Comunidade Económica Europeia (CEE), em 1986, e também a publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), no mesmo ano. Em 1987, através da Lei Orgânica do Ministério da Educação, a Direção-Geral de Educação de Adultos (DGEA) foi substituída pela Direção Geral de Apoio e Extensão Educativa (DGAE), que posteriormente foi substituída pela Direção Geral de Extensão Educativa (DGEE). Em 1991 é publicado o Decreto-Lei n.º 74/91, de 9 de fevereiro que estabelece a Lei Quadro da Educação de Adultos, isto é, “o quadro geral de organização e desenvolvimento da educação de adultos como subsistema da educação permanente” (Conselho Nacional de Educação, 1996). Mais tarde, em 1995 e 1996, “foram publicados dois documentos de referência a nível internacional que iriam influenciar a educação de adultos, sendo um deles, o Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o século XXI, intitulado *Educação: um tesouro a descobrir*, publicado sob a coordenação de Jacques Delors, e o Livro Branco da Comissão Europeia intitulado *Ensinar e Aprender – rumo à sociedade cognitiva*” (Alcoforado et al., 2017, p. 24).

Apesar de todos os esforços empregues anteriormente para levar o tema da educação de adultos a um consenso, só a partir da 5ª CONFINTEA é que foi dada ênfase às políticas públicas de educação e formação de adultos em Portugal, mobilizando “esforços e recursos no sentido de definir políticas que tivessem efetivamente repercussões” (Alcoforado et al., 2017, p. 24). Com os diferentes Governos Constitucionais foram implementadas diferentes estruturas de educação e formação de adultos com diferentes entidades tutelares. De forma a combater o défice educativo que ainda existia a nível nacional procurou-se implementar uma política sistemática de educação de adultos que viesse ao encontro das exigências e conceções da Aprendizagem ao Longo da Vida (Canário, 2013, citado por Alcoforado et al., 2017).

Assim, segundo Barros (2016, citado por Alcoforado et al., 2017), “em 1998, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/98, de 14 de julho, foi constituído o Grupo de Missão para o Desenvolvimento da Educação e Formação de Adultos, responsável pela execução do *Projeto de Sociedade S@ber +*”, o que levou posteriormente à criação da Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos (ANEFA), instituída pelo Decreto-Lei n.º 387/99, de 28 de setembro:

A ANEFA tem natureza de instituto público, está sujeita à tutela e superintendência dos Ministros da Educação e do Trabalho e da Solidariedade e foi concebida como estrutura de competência ao nível da conceção de metodologias de intervenção, da promoção de programas e projetos e do apoio a iniciativas da sociedade civil, no domínio da educação e formação de adultos, e ainda da construção gradual de um sistema de reconhecimento e validação das aprendizagens informais dos adultos (p. 1).

Segundo Barros (2016, citado por Alcoforado et al., 2017), esta agência poderia representar a última oportunidade para preparar um período de transição, onde se poderia ter, de facto, uma política pública intencionalmente orientada para a constituição e para o desenvolvimento de um sistema de educação contínua de adultos em Portugal. Canário (2013, citado por Alcoforado et al., 2017) afirma que a ANEFA veio romper com a tradição mais escolarizada da educação recorrente e, simultaneamente, procura institucionalizar procedimentos considerados inovadores no campo da formação de adultos, como será o caso dos processos de reconhecimento e validação de saberes previamente adquiridos. Capucha (2013, citado por Alcoforado et al., 2017) diz que este programa incluiu um eixo para a ALV e uma das suas prioridades passava por colocar em funcionamento um sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) para adultos.

Apesar do sucesso da ANEFA, o XV Governo Constitucional extinguiu esta agência, dando assim lugar à criação da Direção Geral de Formação Vocacional (DGFV). Esta tinha como missão definir o sistema nacional de RVCC e prosseguir com a construção de uma rede de Centros de RVCC (Barros, 2016, citado por Alcoforado et al., 2017).

Entre 2005 e 2011, a educação de adultos em Portugal recebeu um maior impulso, visto que a UE enfatizou a necessidade de reformas, o que levou à elaboração de um conjunto de técnicas de monitorização e controlo, o que se traduziu na criação do

Programa Nacional de Ação para o Crescimento e Emprego (PNACE) – previsto de 2005 a 2008 como forma de “concretizar uma estratégia nacional de reformas e modernização concebida no quadro das referências e prioridades da Estratégia de Lisboa” (PNACE, 2006, p. 1, citado por Alcoforado et al., 2017). Neste enquadramento e no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades (INO) integrada no Programa Operacional Potencial Humano (POPH) e enquadrada no domínio da Qualificação, Emprego e Coesão Social fazendo parte do Plano Tecnológico e do Plano Nacional de Emprego, surgem os Centros Novas Oportunidades (CNO). A INO tinha no seu horizonte dois grandes pilares, sendo o primeiro “conceder oportunidades novas aos jovens através do incremento de cursos técnicos e profissionais” e o segundo “representar uma nova oportunidade para os adultos ativos através do aumento dos Cursos EFA e de Processos de RVCC” (Barros, 2016, citado por Alcoforado et al., 2017). Para dar continuidade aos Processos de RVCC, constituiu-se uma rede de CNO que vieram substituir, a partir de 2005, os Centros de RVCC. Por esta altura, a DGFV já tinha sido substituída pela Agência Nacional para a Qualificação (ANQ), entidade tutelada pelo Ministério da Educação e pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (Silva, 2016, citado por Alcoforado et al., 2017).

Tanto os Centros de RVCC como a INO contribuíram para o regresso em massa do sistema de educação e formação de cidadãos em Portugal. “A educação de adultos foi fortemente reintroduzida na agenda educativa devido aos diversos fatores da iniciativa nacional, quer pelas metas propostas, pela quantidade de atores e recursos envolvidos, pela intenção de elevar o nível de qualificações da população adulta e pelas inovações organizacionais e técnico-pedagógicas associadas” (Alcoforado et al., 2017, p. 27).

Em 2011, o XIX Governo Constitucional começou a encerrar e a extinguir os CNO, visto que segundo um estudo, os Processos de RVCC não estavam a contribuir de forma positiva para o crescimento da economia nacional (Alcoforado et al., 2017, p. 28). Este mesmo governo, em 2012, compreendeu que a ANQ não deveria focar-se só na qualificação, mas também no ensino profissional e, por isso, a ANQ passou a ser designada Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional (ANQEP), tutelada pelo Ministério da Educação e Ciência e pelo Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social. A ANQEP tem como “missão coordenar a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos” (Alcoforado et al., 2017, p. 28). Após a extinção dos CNO, a ANQEP apostou numa nova rede de centros e, em 2013, surgiram os Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP).

Em 2016, o XXI Governo Constitucional comunicou que haveria mudanças veiculadas pela Portaria n.º 232/2016, atualizada recentemente pela Portaria n.º 62/2022, de 31 de janeiro, que regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos centros especializados em qualificação de adultos, ou seja, os Centros Qualifica, atuais estruturas de operacionalização das políticas públicas de educação de adultos.

### **Capítulo 1.2.1 – Programa Qualifica e Centros Qualifica**

Com o intuito de melhorar as qualificações da população portuguesa foi criado o Programa Qualifica, pois apesar dos progressos verificados nos últimos anos, a população portuguesa continua a apresentar um défice nas qualificações. Portugal, em comparação com a União Europeia, continua a apresentar a maior proporção de adultos, entre os 25 e os 64 anos que não completaram o ensino secundário e tem também uma proporção relevante de jovens entre os 20 e os 24 anos, que entram no mercado de trabalho sem completarem o ensino secundário (Programa Qualifica, s.d.).

O Programa Qualifica “é um programa dirigido aos adultos com percursos de educação e formação incompletos”. Os seus objetivos são “aumentar os níveis de qualificação e melhorar a empregabilidade dos ativos, dotando-os de competências ajustadas às necessidades do mercado de trabalho; reduzir significativamente as taxas de analfabetismo, literal e funcional, combatendo igualmente o semianalfabetismo e a iliteracia; promover um maior investimento dos adultos em percursos de educação e formação, designadamente junto dos que apresentam muito baixos níveis de qualificação; corrigir o atraso estrutural do país em matéria de qualificação no sentido de uma maior convergência com a realidade europeia; e, por fim, adequar a oferta e a rede formativa às necessidades do mercado de trabalho e aos modelos de desenvolvimento nacionais e regionais” (Programa Qualifica, s.d.).

Neste âmbito foi criada uma rede de centros especializados na qualificação de adultos – Centros Qualifica. Estes são “promovidos por diferentes entidades, como escolas, câmaras municipais, centros de formação do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), empresas e associações empresariais ou associações de desenvolvimento local e têm como finalidade proporcionar um acompanhamento individualizado a cada adulto, tendo em conta as suas motivações, o seu percurso escolar, formativo e profissional, de forma a poder encaminhar os adultos para as ofertas e percursos de qualificação mais adequados” (Programa Qualifica, s.d.).

Assim, e de acordo com a Portaria n.º 62/2022 de 31 de janeiro, “os Centros Qualifica promovem a aprendizagem ao longo da vida e a melhoria das qualificações, escolares e profissionais, valorizando os percursos individuais das pessoas” (p. 21). Têm como destinatários os adultos com idade igual ou superior a 18 anos e, exceccionalmente, os jovens que não se encontrem a frequentar modalidades de educação ou de formação e que não trabalhem. Os ativos que tenham necessidades de atualização e reconversão profissional, com o objetivo da melhoria das suas competências e dos seus níveis de qualificação são também destinatários do Programa Qualifica.

Segundo o Artigo 3.º da Portaria supracitada, os Centros Qualifica têm como funções:

- a) A mobilização dos adultos para processos de aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente através do desenvolvimento de ações de informação e divulgação e garantindo, desde logo, a inscrição no Centro Qualifica;
- b) A dinamização e participação em redes de parceria de base territorial ou setorial, designadamente para uma intervenção integrada no domínio da aprendizagem ao longo da vida e da qualificação, escolar e profissional, dos adultos;
- c) O estabelecimento de protocolos, no domínio da aprendizagem ao longo da vida e da qualificação, escolar e profissional dos adultos, com outras entidades da sociedade civil organizada, nomeadamente com experiências de trabalho com públicos específicos, designadamente com comunidades imigrantes;
- d) O trabalho de proximidade aos públicos, nomeadamente através de itinerância e do recurso a instalações e equipamentos de entidades locais e entidades parceiras;
- e) A emissão e atualização do instrumento de orientação e registo individual de qualificações e competências – Passaporte Qualifica;
- f) A oferta de respostas de qualificação flexíveis e adequadas às necessidades e aos contextos do público a que se destinam;
- g) A orientação e encaminhamento de adultos para percursos de qualificação, bem como o seu acompanhamento, independentemente de o percurso vir a ser desenvolvido nos Centros Qualifica ou por outra entidade;
- h) O desenvolvimento de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas por vias formais, não formais e informais, de âmbito escolar, profissional ou de dupla certificação, com base nas qualificações que integram o Catálogo Nacional de Qualificações;
- i) A realização de formação no âmbito de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências

e no âmbito da conclusão de processos de qualificação e o encaminhamento para outros percursos e modalidades destinadas à educação e formação de adultos; j) A criação de uma Comissão de Avaliação e Certificação; k) O apoio à Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP, I. P.), nos processos de reconhecimento de títulos obtidos no estrangeiro, no âmbito do previsto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual; l) O registo atempado da informação sobre a atividade dos Centros Qualifica no Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO) e a garantia da sua fiabilidade; m) A formação da respetiva equipa, de acordo com as orientações definidas pela ANQEP, I. P.; n) O cumprimento de metas de execução física e a correspondente execução financeira, assegurando a prestação atempada de contas; o) A monitorização e avaliação contínua da sua atividade e o nível de desempenho dos serviços prestados.

A equipa de um Centro Qualifica é constituída por “um coordenador, por técnicos de orientação, reconhecimento e validação de competências, por formadores ou professores das diferentes áreas de competências-chave e das diferentes áreas de educação e formação e, também, por um técnico administrativo”, segundo a Portaria n.º 23/2023, de 9 de janeiro.

Os Centros Qualifica são orientados através da Carta da Qualidade dos Centros Qualifica, elaborada pela ANQEP. A Carta da Qualidade deve ser implementada e prosseguida por todos os Centros Qualifica e deve integrar o Plano Estratégico de Intervenção (PEI) do Centro” (ANQEP, 2022, p. 10).

Este documento “estabelece os princípios orientadores da intervenção dos Centros e define os critérios de qualidade, eficiência e eficácia e os respetivos indicadores e padrões de referência que devem nortear a sua atividade.” Os Centros Qualifica “têm na Carta da Qualidade o referencial para a sua atividade, no que respeita à qualidade do serviço prestado e aos níveis de eficiência e eficácia alcançados, pelo que esta deve regular a sua autoavaliação e melhoria contínua” (ANQEP, 2022, p. 10).

A Carta da Qualidade tem como objetivos: “garantir um desempenho elevado dos Centros Qualifica na qualificação dos adultos; melhorar a qualidade da orientação e do encaminhamento efetuado pelos Centros Qualifica e a conclusão dos percursos de qualificação dos adultos, através do acompanhamento que cada Centro realiza; estimular

a autonomia e a responsabilidade dos Centros Qualifica; e, promover a autoavaliação e a melhoria contínua da sua atividade” (ANQEP, 2022, p. 10).

### **Capítulo 1.2.2 – Processo de RVCC**

O Processo de RVCC é um processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, ou seja, um processo onde os adultos demonstram a experiência e as competências que adquiriram e desenvolveram ao longo da vida, “através de vias formais, não-formais e informais e que são passíveis de validação e certificação para efeitos de obtenção de uma qualificação” (Portaria n.º 61/2022, de 31 de janeiro). O Processo de RVCC, dependendo do seu nível, dá a obtenção de uma qualificação de nível 1, 2, 3, 4 ou 5 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) e pode permitir o desenvolvimento de um percurso de curta e média duração do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), mediante as orientações definidas pela ANQEP. O CNQ “é um instrumento de gestão estratégica das qualificações de nível não superior – níveis 2, 4 e 5 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) - e de regulação das respetivas modalidades de dupla certificação e dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências que existem, em Portugal, no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações” (ANQEP, 2023).

Segundo a Portaria n.º 61/2022, de 31 de janeiro, este processo tem como destinatários:

adultos com idade igual ou superior a 18 anos, que sendo detentores de baixas qualificações formais, adquiriram experiência e competências significativas e relevante em diversos contextos, ao longo da vida; é também uma via de acesso particularmente indicada para adultos com trajetos não contínuos de formação, que permite valorizar o percurso individual de aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de competências e as necessidades de qualificação de cada pessoa, incentivando a conclusão de percursos incompletos, tratando-se de uma modalidade que não requer escolaridade mínima de acesso. No caso dos adultos com idade até aos 23 anos, só é permitido a participação em Processo de RVCC para aqueles que comprovem que possuem, pelo menos, 3 anos de experiência profissional.

Este processo tem ainda “contribuído para um número de certificações totais que resultam no aumento efetivo do nível de qualificação dos adultos e, conseqüentemente, que elevam a base de qualificações da população” (Portaria n.º 61/2022, de 31 de janeiro).

Um adulto que se candidate ao Processo de RVCC deve “demonstrar capacidade de análise e reflexão acerca das experiências de vida que lhe permitiram adquirir conhecimentos e desenvolver competências; capacidade de transferir conhecimentos e competências para outros contextos, nomeadamente sociais e profissionais, distintos daqueles em que os adquiriu; um elevado grau de autonomia e de motivação para a aprendizagem e de compromisso com o processo, ao longo das suas diferentes fases, com o objetivos de concluir a qualificação; e, ter um conjunto de experiências profissionais ou de vida relevantes para o processo” (Portaria n.º 61/2022, de 31 de janeiro).

Quando um candidato se dirige a um Centro Qualifica existem 4 etapas inicialmente, sendo elas, Acolhimento, Diagnóstico, Informação e Orientação, e Encaminhamento (ADIOE).

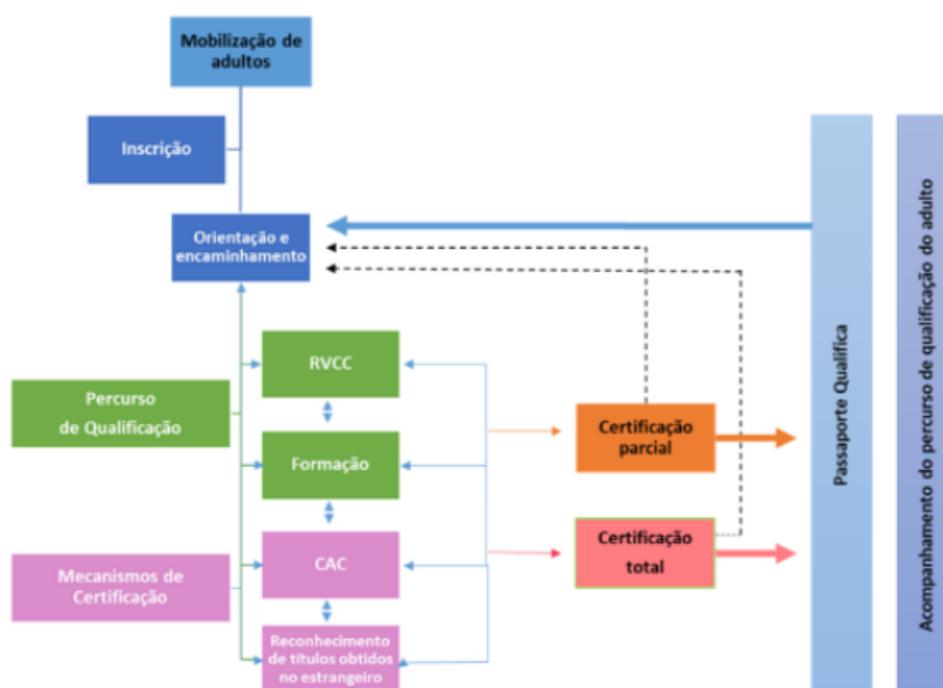


Figura 1 - Fases da intervenção no Processo de RVCC  
Fonte: ANQEP (2022)

A etapa do Acolhimento consiste no atendimento e na inscrição do candidato na plataforma do Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO) e no registo e análise do Passaporte Qualifica. O Passaporte Qualifica é “um instrumento tecnológico de registo das qualificações e competências adquiridas ou

desenvolvidas ao longo da vida do adulto e de orientação para percursos de aprendizagem.” Este instrumento “simula diversos percursos de qualificação possíveis para a obtenção de novas qualificações e/ou progressão escolar e profissional”, de acordo com as informações básicas preenchidas anteriormente (Passaporte Qualifica, 2023). Esses percursos de qualificação são apresentados pelo Passaporte tendo em conta as unidades de competências (UC) e as unidades de formação de curta duração (UFCD) já certificadas e que constam no registo individual de competências. Na etapa de Acolhimento, também se esclarecem algumas dúvidas que o adulto tenha acerca das modalidades de qualificação existentes (ANQEP, 2017).

A etapa de Diagnóstico tem como principal objetivo a avaliação do perfil do candidato por parte das Técnicas de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC) para efeitos de verificação da elegibilidade do mesmo para o processo, através da análise do seu perfil e da recolha de informação que permita caracterizar o seu percurso de vida, nomeadamente no que diz respeito ao percurso escolar, formativo e profissional. Estas informações são recolhidas através de questionários, como um questionário de diagnóstico, um questionário sobre o percurso individual e de carreira, entre outros. Aqui começa a ser desenvolvido o Portefólio de Desenvolvimento Vocacional (PDV) do qual faz parte a ficha de inscrição do candidato, o seu certificado de habilitações, o registo individual de competências constante no Passaporte Qualifica e, posteriormente, o plano individual de encaminhamento (ANQEP, 2017, p. 25).

A etapa de Informação e Orientação consiste na entrevista individual ao candidato que visa complementar a informação recolhida através dos questionários respondidos na etapa anterior, de modo a poderem ser apresentados os esclarecimentos necessários relativos às alternativas de qualificação que melhor se adequem ao candidato (ANQEP, 2017, pp. 32-33).

A etapa do Encaminhamento “corresponde à formalização da tomada de decisão, isto é, à definição da modalidade de qualificação que o candidato irá frequentar tendo em vista a concretização dos seus objetivos” (ANQEP, 2017, p. 46). Esta etapa é formalizada no SIGO, o qual emite o Plano Individual de Encaminhamento (PIE) do candidato.

No que diz respeito ao Processo de RVCC, existem 5 tipos de qualificação aos quais o RVCC pode dar resposta, sendo eles, o nível básico (B1, B2 e B3), o nível secundário (NS) e o nível profissional ou ainda uma dupla certificação. Estes níveis são regidos através de referenciais de competências-chave. O nível básico é regido pelo

Referencial de Competências-Chave para o Ensino Básico, sendo que o mesmo foi renovado em 2020. Este referencial conta com 5 áreas de competências-chave, sendo elas, a Cidadania e Empregabilidade (CE), a Cultura, Língua e Comunicação (CLC), a Competência Digital (CD), a Matemática, Ciência e Tecnologia (MCT) e, por fim, as Competências Pessoais, Sociais e de Aprendizagem (CPSA). O nível secundário é regido pelo Referencial de Competências-Chave para a Educação e Formação de Adultos - Nível Secundário. Este referencial conta com 3 áreas de competências-chave, sendo elas, a Cidadania e Profissionalidade (CP), a Cultura, Língua e Comunicação (CLC) da qual faz parte uma língua estrangeira, na maior parte das vezes, a Língua Inglesa e, por fim, a Sociedade, Tecnologia e Ciência (STC).

Ao longo do Processo de RVCC, os candidatos têm de escrever um Portefólio Reflexivo de Aprendizagens (PRA) que espelhe as vivências e competências adquiridas ao longo da vida. Em cada área de competências-chave existem núcleos geradores com domínios de referência, sendo que os candidatos terão de escolher dois domínios de referência de cada núcleo para abordar no portefólio e, desta forma, poderem ser validados àquele núcleo. O PRA é chamado, muitas vezes, de História de Vida pelos adultos, pois tal como o nome indica, os mesmos têm de escrever um pouco acerca da sua história de vida, como por exemplo, sobre o seu percurso escolar, profissional, formativo, abordar temas controversos da atualidade, dando a sua opinião, falar de estilos de vida, eletrodomésticos, formas de resolução de problemas, entre outros tantos assuntos que são pedidos através das áreas de competências-chave. Isto é, os candidatos têm de demonstrar através das suas vivências, as competências que adquiriram ao longo da vida, fazendo assim um balanço de competências. O balanço de competências “assenta na realização de atividades de autoconhecimento, nomeadamente na construção de uma narrativa autobiográfica de carácter reflexivo, constituindo-se como um dispositivo de diagnóstico e, simultaneamente, de avaliação, cuja finalidade é sinalizar indícios e evidências de competências que possam ser validadas e certificadas à luz de um referencial de competências-chave” (ANQEP, 2017, p. 50). Trata-se de um método de análise de conhecimentos, capacidades, competências e outras características pessoais.

Além do supramencionado, o candidato que frequente o Processo de RVCC, tem também de frequentar 50 horas de formação complementar, dada geralmente pelos formadores das áreas de competências-chave do Processo. No fim do Processo, os candidatos que não tiverem as 44 competências validadas no PRA ou não tiverem as 50

horas de formação complementar, não podem ir à sessão de júri de certificação, passando assim, para uma próxima turma de RVCC. Na sessão de júri de certificação, os adultos irão realizar uma pequena apresentação sobre alguns assuntos das áreas de competências-chave validadas no PRA, de forma a demonstrarem aos membros do júri que detêm aquelas competências.

### **Capítulo 1.2.3 – Acelerador Qualifica**

Os adultos que concluem um Processo de RVCC e que aumentem o seu nível de qualificação, são elegíveis e está previsto um apoio financeiro chamado Acelerador Qualifica. O Acelerador Qualifica é um incentivo financeiro que advém do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). O PRR é “um programa de âmbito nacional, com um período de execução até 2026, que vai implementar um conjunto de reformas e de investimentos destinados a impulsionar o país no caminho da retoma, do crescimento económico sustentado e da convergência com a Europa ao longo da próxima década, tendo como orientação um conceito de sustentabilidade inspirado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas” (Recuperar Portugal, s.d.). No âmbito do Investimento RE-C06-i03: Incentivo Adultos, que integra a C6 – Qualificações e Competências, a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P., (ANQEP) é a entidade responsável pela implementação do subinvestimento Acelerador Qualifica (ANQEP, 2023).

O Acelerador Qualifica “pretende contribuir para melhoria das qualificações dos adultos, através da participação e da certificação dos adultos em Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências” (ANQEP, 2023).

Este apoio tem um valor fixo equivalente a 1,25 vezes o Indexante dos Apoios Sociais (IAS) sendo que o valor é atualizado anualmente. Em 2023, o valor do Acelerador Qualifica é 600,54€. Cada adulto pode receber no máximo dois apoios, sendo que têm de ter um intervalo mínimo de 9 meses entre a data de certificação que deu direito ao primeiro apoio e a data de entrada em novo Processo de RVCC. Os candidatos elegíveis para receber o apoio terão de assinar um termo de aceitação, onde declaram que pretendem receber o apoio e que leram a orientação técnica N.º 01/C06-I03.02/2022, entregar uma declaração da segurança social e da autoridade tributária nas quais conste que não têm dívidas a nenhuma dessas entidades e, ainda, um comprovativo de IBAN. No módulo “Acelerador Qualifica” que consta na Plataforma SIGO, os TORVC são os

responsáveis por submeter o contrato do candidato assinado aquando o início do Processo de RVCC, o certificado de qualificações e os documentos mencionados anteriormente (ANQEP, 2023).

## **Capítulo II - Caracterização Institucional do CENCAL**

---

Neste capítulo é realizada a apresentação e caracterização da instituição de acolhimento do estágio curricular – CENCAL – e, de seguida, do Centro Qualifica do CENCAL, valência onde irá incidir o estágio.

Assim, o mesmo assenta num ponto principal, correspondendo à história e caracterização do CENCAL, que se encontra dividido nos seguintes subtópicos: a Política, Missão, Visão e Valores do CENCAL; a Formação Profissional; o Centro Qualifica do CENCAL; e, por fim, alguns dados de caracterização dos formandos/as inscritos/as no Centro Qualifica.

### **Capítulo 2.1 – CENCAL – Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica**

O CENCAL – Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica foi criado a 14 de dezembro de 1981 por acordo entre o Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra (F.D.M.O), a Associação dos Industriais da Região das Caldas da Rainha (AIC) e a Associação Portuguesa dos Industriais de Cerâmica (APC). A sede fica na Rua Luís Caldas – Apartado 39, nas Caldas da Rainha. Existem, ainda, dois pólos, sendo que um fica em Alcobaça e o outro na Marinha Grande. O seu horário de funcionamento é das 9h às 23h. Para contactar o CENCAL, pode fazê-lo através do seu contacto telefónico: 262840110 ou através do correio eletrónico: geral@cencal.pt. Apesar do trabalho realizado pelo CENCAL ser no distrito de Leiria, a sua ação expande-se por todo o país, sendo que recebe pessoas de norte a sul do país para realizar formações (CENCAL, 2019).

Em termos de organograma (fig. 2), o CENCAL é composto por um Conselho de Administração do qual fazem parte Catarina Campos, Carlos Diogo, Sérgio Félix e Albertina Sequeira, uma Comissão de Fiscalização da qual faz parte Sónia Cardiga, António Oliveira e Eurico Barreto, pela Direção na pessoa da Dra. Ana Maria Bica, um Conselho Técnico-Pedagógico, do qual faz parte Bernardina Henriques e Fernando Carradas, pelo Serviço de Formação coordenado pelo Dr. Pedro Paramos, ao qual têm de responder as coordenadoras dos pólos do CENCAL, sendo que o pólo de Alcobaça é coordenado pela Dra. Vera Fortes, o pólo da Marinha Grande pela Dra. Joana Silva e o Centro Qualifica pela Eng. Carla Ferreira. Ainda conta com o Serviço Administrativo e Financeiro, na pessoa do Dr. Réenner Nunes e com o Serviço de Contabilidade com a Dra. Luísa Marques. É constituído, também por dois laboratórios – o das Caldas da Rainha e

o da Marinha Grande – geridos pela Dra. Manuela Barros e pela Dra. Célia Gomes, respetivamente.

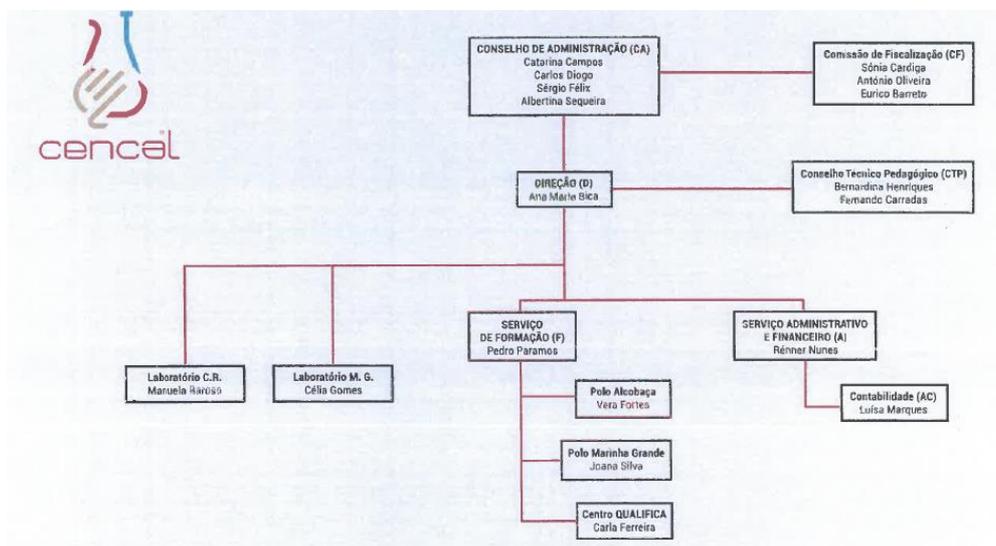


Figura 2 - Organograma do CENCAL  
Fonte: CENCAL

Após quatro anos, em 1985, foi decretado que iria existir um novo regime de formação profissional em cooperação com as diversas entidades do setor público, cooperativo ou privado e o IEFP. Uma dessas formas de cooperação entre entidades passava por celebrar protocolos através dos quais eram criados centros de formação profissional e que tinham a finalidade de responder às necessidades permanentes de formação que existiam nos vários setores económicos. Com isto, o CENCAL foi constituído, mais tarde, por um acordo celebrado entre o IEFP, a APC e a Associação Industrial da Região Oeste (AIRO), homologado pela Portaria n.º 750/87 de 1 de Setembro e publicado na I Série do Diário da República n.º 200/87, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 165/85 de 16 de maio. Desde esse ano que o CENCAL desempenha um papel preponderante na formação da zona oeste e, com isto, apoia estrategicamente a AIRO no que diz respeito aos seus propósitos (CENCAL, 2021).

Tendo em conta dados estatísticos, a região oeste tem uma área territorial de cerca de 2200 km<sup>2</sup>, o que corresponde a 2,5% do território nacional e uma população residente de cerca de 340 mil habitantes, o que corresponde a 3,2% da população nacional. Com a integração da área do vidro e com as instalações na Marinha Grande, o CENCAL passou a responder a necessidades de formação de uma área que vai do norte da Grande Lisboa até à região de Coimbra numa faixa litoral. Assim, responde a uma procura de uma

população superior a 655 mil habitantes, 362 mil pessoas do oeste e 295 mil da Região de Leiria, ou seja a cerca de 6% da população do continente (CENCAL, 2021).

Em 1997 surgiu uma nova organização designada por Associação Portuguesa da Indústria de Cerâmica e de Cristalaria (APICER) e, em consequência disso, a APC foi integrada na APICER, tendo assim de ser novamente alterado o protocolo que criou o CENCAL. Mais tarde, em 2017, o protocolo voltou a ser modificado, visto que as denominações sociais da APICER e da AIRO sofreram alterações. Tendo em conta estas mudanças, os outorgantes finais do protocolo de criação do CENCAL são, como primeiro outorgante, o IEFP e como segundos outorgantes, a APICER e a AIRO (CENCAL, 2021).

Segundo o Manual da Qualidade (2021), “o CENCAL é uma entidade formadora ao abrigo do artigo 4.º da Portaria 851/2010 que regula o sistema de certificação de entidades formadoras, previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro. Para além da Formação Interempresa, o CENCAL desenvolve também Formação Intraempresa” (p. 9).

O CENCAL apoia principalmente o setor da indústria cerâmica e do vidro. O setor da cerâmica é predominantemente exportador e é constituído por 5 subsectores: Decorativa e Utilitária, Estrutural, Pavimento e Revestimento, Sanitários e Cerâmica Técnica. É constituído essencialmente por PME’s concentradas maioritariamente na zona Centro de Portugal, em particular nos distritos de Aveiro e Leiria. Já a indústria do vidro é constituída por vários subsectores, sendo eles, doméstico (inclui a cristalaria e o vidro decorativo e utilitário), embalagem, vidro plano, moldagem e transformação do vidro (inclui empresas da transformação de vidros, fabricação de vidro de segurança, temperado ou laminado, espelhos de vidro, vidros isolantes e de vidro biselado ou trabalhado de outras maneiras para automóvel, construção e outros), fibras de vidro e fabricação e transformação de outros vidros. A maior parte das empresas estão sediadas na região da Marinha Grande (CENCAL, 2021).

No que diz respeito à cerâmica, o CENCAL possui um Laboratório Acreditado desde 1987 que tem o propósito de realizar ensaios em louça cerâmica. Em 2002, obteve a Acreditação pelas Normas NP EN ISSO/IEC 17025, sendo renovada até hoje. Este laboratório presta também um serviço de análises nas áreas de Cerâmica Estrutural, Pavimento e Revestimento e Cerâmica Decorativa e Utilitária, para controlo do processo fabril quando a empresa não dispõe de laboratório para realizar os testes (CENCAL, 2021).

Existe, também, um Laboratório na Marinha Grande, sendo que aí só são realizados ensaios físico-químicos sobre matérias-primas e vidros produzidos nas empresas (CENCAL, 2021).

No que diz respeito às partes integrantes do CENCAL (2021), essa rede é composta por:

- Empresas;
- Formandos;
- Associações e Outorgantes;
- Colaboradores;
- Fornecedores;
- Formadores/Consultores;
- IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional);
- Direção;
- Conselho de Administração;
- Entidades Reguladoras [Finanças, Segurança Social, Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP), Tribunal de Contas, entre outras].

Tanto as empresas como as associações e outorgantes procuram o CENCAL para qualificar ou aperfeiçoar as competências dos recursos humanos. Já os formandos, de forma individual, procuram o CENCAL para aquisição ou melhoria de conhecimentos e competências e para aumento da empregabilidade.

Os formadores são quem presta o serviço de formação aos formandos, fazendo parte das várias modalidades de formação e das várias opções apresentadas pelo CENCAL.

O IEFP, além de ser a entidade tutelar e financiadora do CENCAL, “enquadra a atividade do centro, em termos normativos e de estratégias nacionais. Isto faz com que exista uma articulação institucional na resposta aos desafios instantes na área do emprego e da requalificação de desempregados” (CENCAL, 2021, p. 8).

O Conselho de Administração assume o compromisso perante os clientes e outras partes interessadas em garantir o bom funcionamento do sistema da Qualidade do CENCAL e acompanhar atividades de elaboração, revisão e atualização que o sistema venha a receber face à evolução dos requisitos da norma de referência (CENCAL, 2021).

### **Capítulo 2.1.1 – Política, Missão, Visão e Valores do CENCAL**

A política do CENCAL assenta em “satisfazer as necessidades dos seus clientes e partes interessadas através da otimização dos processos e recursos e de uma comunicação aberta com a envolvente económica e social” (CENCAL, 2021, p. 13). Para a sua melhoria contínua aposta em cumprir os requisitos do sistema de gestão da qualidade que estão em conformidade com a Norma ISO 9001.

O CENCAL tem como missão formar e providenciar serviços de consultoria de forma a valorizar tanto as empresas como os recursos humanos que existem dentro e fora das mesmas. Dá especial atenção ao setor cerâmico e do vidro, cumprindo a legislação e os requisitos legais (CENCAL, 2019).

Segundo o Manual da Qualidade (2021, p. 13), o CENCAL aposta num conjunto de princípios para que a instituição em si tenha qualidade e represente aquilo para que se propõe. Esses princípios são:

- Manter um conhecimento atualizado do setor cerâmico e do vidro;
- Recorrer a profissionais competentes e empenhados;
- Oferecer produtos formativos adequados às necessidades dos clientes;
- Proporcionar respostas personalizadas e flexíveis;
- Apoiar a inovação empresarial;
- Incentivar a aprendizagem permanente;
- Ter um comportamento ético nas relações com clientes externos e internos.

Enquanto visão, o CENCAL (2021, p. 13) tem em consideração vários pontos e pretende:

- Ser reconhecido como uma referência na sua atividade e uma mais-valia para os setores sócioeconómicos onde atua, através de uma estratégia de promoção da qualidade da sua intervenção formativa;
- Promover a qualificação e competências das pessoas e empresas;
- Ter um comportamento ético diferenciador em termos de credibilidade institucional;
- Oferecer respostas personalizadas e flexíveis adequadas às necessidades dos seus clientes e partes interessadas.

## Capítulo 2.1.2 – Formação Profissional

A formação profissional é algo que deve ser promovido pelo Estado. No artigo 58.º da Constituição da República Portuguesa está explícito que a formação cultural e técnica e a valorização profissional dos trabalhadores é uma das dimensões do direito ao trabalho e uma mais-valia (DGERT, 2021).

Segundo a Lei nº 7/2009 de 12 de fevereiro, o Estado tem como dever “garantir o acesso dos cidadãos à formação profissional, permitindo a todos a aquisição e a permanente atualização dos conhecimentos e competências, desde a entrada na vida ativa, e proporcionar os apoios públicos ao funcionamento do sistema de formação profissional” e, ainda, “garantir a qualificação inicial dos jovens que pretendem ingressar no mercado de trabalho, a qualificação ou a reconversão profissional de desempregados, com vista ao seu rápido ingresso no mercado de trabalho, e promover a inserção socioprofissional de grupos com particulares dificuldades de inserção, através do desenvolvimento de ações de formação profissional especial”.

No que diz respeito à formação profissional, o CENCAL é uma “entidade formadora acreditada nos cinco domínios da formação, sendo eles, o levantamento de necessidades de formação; o planeamento; a conceção; a organização e promoção; e, o desenvolvimento/execução” (CENCAL, 2021).

A Formação Inicial de Jovens e a Formação Contínua são duas linhas importantes de atuação. No que toca à Formação Contínua, esta é importante pois procura abranger os ativos das empresas e os desempregados (CENCAL, 2021).

Para tal, o CENCAL dispõe de cursos e formações em diversas áreas constando no plano de formação de cada ano.



Figura 3 - Plano de Formação 2023  
Fonte: CENCAL (2023)

Para o ano 2023 nas Caldas da Rainha, o plano de formação apresentado contém um Curso de Especialização Tecnológica (CET), seis Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), uns de certificação profissional e outros de dupla certificação, várias formações modulares em diversas áreas, tais como a área da cerâmica, da madeira, dos recursos humanos, da gestão/financeira/comercial/administrativa, na área do ambiente, qualidade, higiene e segurança no trabalho, nas línguas estrangeiras, na informática e tecnologias multimédia e na formação de formadores e, ainda, ações dirigidas a desempregados inscritos no centro de emprego, tanto na área da cerâmica como na área multimédia/informática (CENCAL, 2022).

## **Capítulo 2.2 – Centro Qualifica do CENCAL**

No ano 2013, os centros que apoiavam os adultos na subida das suas qualificações eram os CQEP. Com a reviravolta política que se deu em 2017, os CQEP passaram a Centros Qualifica (República Portuguesa, 2016).

Consequentemente, segundo o Despacho n.º 1971/2017 de 8 de março, o CENCAL passou a ter um Centro Qualifica.

Os Centros Qualifica são centros especializados em qualificação de adultos, vocacionados para a informação, aconselhamento e encaminhamento dos mesmos para ofertas de educação e formação profissional de adultos com idade igual ou superior a 18 anos que procuram uma qualificação ou para jovens que não se encontrem a frequentar modalidades de educação e formação e que não estejam inseridos no mercado de trabalho. São chamados jovens NEET – “*Not in Education, Employment, or Training*” (CENCAL, 2021).

O Centro Qualifica do CENCAL apresenta uma estrutura integrada no próprio Centro de Formação, o que traz algumas vantagens, como por exemplo, uma melhor resposta formativa às necessidades dos jovens e adultos, ajustando a própria oferta formativa a cada candidato, tornando-se assim uma oferta personalizada e flexível (Centro Qualifica do CENCAL, 2021).

O Centro Qualifica do CENCAL tem um horário de funcionamento das 9h às 23h, de segunda a sexta e o atendimento diário é realizado pelas 3 Técnicas de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC) que o Centro Qualifica dispõe. O registo e organização da informação é efetuado na plataforma SIGO e na plataforma interna da instituição – Humantrain – que está ligada diretamente ao site do CENCAL. É

nesta plataforma que se faz a gestão das inscrições, da formação e dos Processos de RVCC e, é também, onde se monitoriza toda a atividade do Qualifica, isto é, “a receção das inscrições via portal, o envio de SMS, as marcações de sessões de diagnóstico, a gestão de turmas de RVCC, a planificação da formação complementar interna, a marcação de presenças e sumários das diversas turmas, a gestão de salas, a gestão da disponibilidade dos formadores e ainda, a comunicação com os candidatos e formadores” (Centro Qualifica do CENCAL, 2021). No que diz respeito ao Centro Qualifica, o Humantrain é importante porque torna a comunicação eficaz e rentabiliza a gestão dos seus recursos (Centro Qualifica do CENCAL, 2021).

Devido à pandemia de Covid-19, o Centro Qualifica do CENCAL viu-se obrigado, na época de confinamento, a adotar algumas soluções para continuar a desempenhar o seu trabalho com os adultos. Essas soluções revelaram-se eficazes, e por conseguinte, continuam impostas até hoje. Recorreram a aplicações de uso à distância, como o *Google Forms*, o *WhatsApp*, o *Microsoft Teams*, o *Zoom*, o *Meet* e o *Skype*. O *Google Forms* é utilizado para preenchimento dos questionários de diagnóstico e dos formulários de consentimento. O *WhatsApp* é utilizado para enviar informações para os candidatos. O *Microsoft Teams*, o *Zoom*, o *Meet* e o *Skype* são utilizados para contactar com os formandos e com os candidatos e para realizar entrevistas individuais. Estas ferramentas são também utilizadas para reuniões de reconhecimento e de formação complementar interna, entre outras. O *Microsoft Teams* continua a ser o meio utilizado pelo Centro Qualifica para a formação à distância.

Segundo o Relatório de Autoavaliação (2021, p. 7), o Centro Qualifica do CENCAL desenvolve diversas atividades, de forma a captar a atenção da população adulta, sendo elas:

- Atendimento diário em front-office e à distância (de segunda a sexta-feira);
- Divulgação através de correio eletrónico (para a rede de Centros da CIM Oeste, escolas, empresas e instituições) das atividades desenvolvidas e em específico das áreas de atuação do Programa Qualifica;
- Disponibilização de uma página no Facebook do CENCAL, onde para além da divulgação dos serviços é partilhada a oferta formativa e oferta de emprego local;
- Realização de sessões de divulgação para os utentes do Centro de Emprego de Alcobaça;

- Como forma de recrutar e motivar candidatos para o Processo de RVCC escolar, são enviados semanalmente emails de informação e divulgação para os formandos com escolaridades inferiores ao 12.º ano, que tenham sido admitidos em ações de formação do plano do CENCAL com a informação de que as horas de formação que estão a frequentar podem creditar as 50 horas obrigatórias para o Processo de RVCC;
- Realiza o recrutamento e seleção de formandos para as ações de formação do CENCAL de Caldas da Rainha e Alcobaça;
- Identifica potenciais candidatos para encaminhamentos para Dec. Lei 357, que se encontram inscritos nas ações de formação do CENCAL;
- Identifica candidatos com perfil para RVCC Escolar ou Profissional no âmbito dos protocolos de encaminhamento com as entidades formadoras;
- Divulgação do Centro Qualifica no dia de início das ações de formação contínua do CENCAL;
- Distribuição de folhetos informativos nas pastas da documentação, entregues aos formandos das ações de formação do CENCAL;
- Estabelecimento de protocolos de parceria com entidades formadoras e instituições;
- Participação em eventos.

Além das atividades que o Centro Qualifica do CENCAL dinamiza para captar a população adulta, o mesmo conta com uma rede de parcerias e protocolos com empresas e associações de cariz social, de forma a aumentar a quantidade e diversidade da oferta formativa e o público-alvo da mesma. Segundo o Relatório de Autoavaliação (2021) fazem parte desta rede:

- Centro de Emprego de Caldas da Rainha;
- Centro de Emprego de Alcobaça;
- Rede Local Garantia Jovem;
- Gabinetes – Gabinete de Apoio ao Empresário;
- SCMCR – Santa Casa da Misericórdia das Caldas da Rainha;
- ADSFAN – Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de Ados-Negros;
- AIRO – Associação Empresarial da Região Oeste;

- STFPSC – Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro;
- Grupo Gerónimo Martins;
- Agrupamento de Escolas da Batalha/Qualifica;
- Turismo de Portugal, I.P.;
- Associação de Solidariedade Social da Foz do Arelho.

### Capítulo 2.2.1 – Dados de caracterização dos formandos/as inscritos/as no Centro Qualifica

Quanto aos dados de caracterização dos inscritos no Centro Qualifica, os últimos conhecidos são os do ano 2021. Segundo o Relatório de Autoavaliação (2021), “as inscrições do sexo feminino (69%) prevalecem relativamente às inscrições do sexo masculino (31%), tal como já tinha sido registado no ano anterior”.

Como podemos observar na figura seguinte (Fig. 4), o nível de qualificação mais comum nos inscritos de 2021 é o 12º ano, com 47%; seguido do 3º ciclo (9ºano) com 31%; e de seguida a Licenciatura com 15%. Por fim, temos o 2º ciclo (6º ano) e o mestrado com 2% cada e o 1º ciclo (4º ano) e o mestrado integrado com 1%.

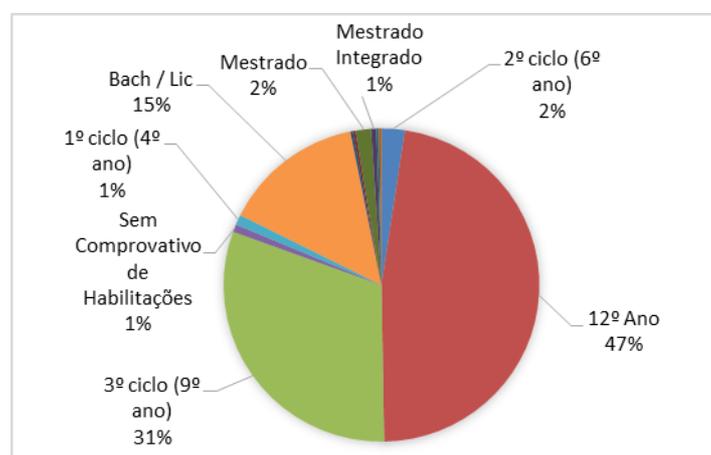


Figura 4 - Nível de Qualificação dos Inscritos em 2021  
Fonte: Relatório de Autoavaliação (2021)

Quanto à situação profissional dos inscritos no Centro Qualifica em 2021, a maior percentagem encontra-se em situação de desemprego (57%).

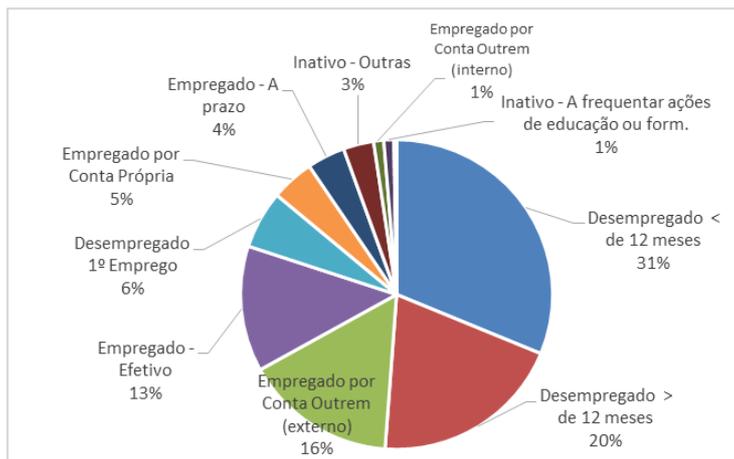


Figura 5 - Situação Profissional dos Inscritos em 2021  
 Fonte: Relatório de Autoavaliação (2021)

Segundo dados retirados da plataforma Humantrain (2022), do início do ano até outubro de 2022, o nível de qualificação mais comum nos inscritos é o 12º ano. Quanto à situação profissional, os inscritos deste ano são, na sua maior parte, desempregados (51%).

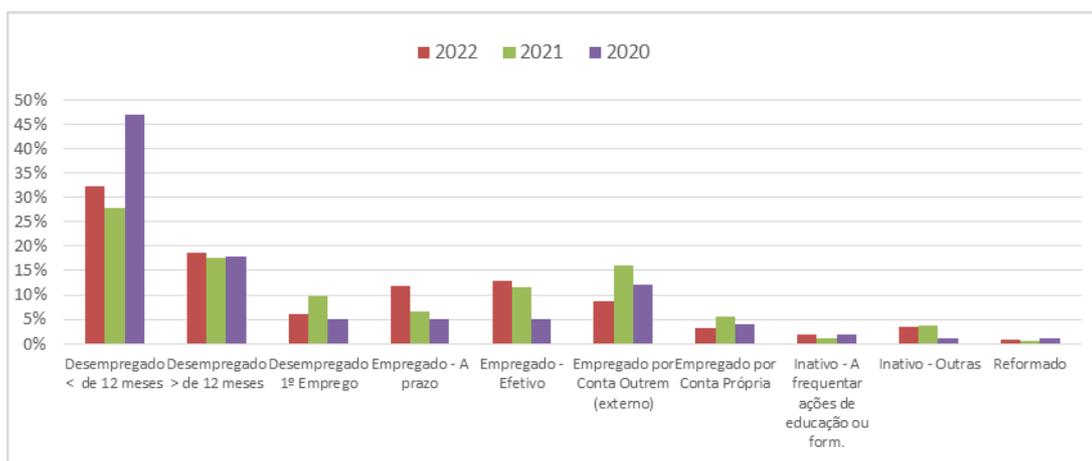


Figura 6 - Situação Profissional dos Inscritos em 2020/2021/2022  
 Fonte: Relatório de Autoavaliação (2020-2022)

Assim, podemos comparar que as habilitações escolares dos inscritos no Centro Qualifica se mantêm no 12º ano, tanto em 2021 como em 2022 e que quanto à situação profissional, a maior parte continua a estar em situação de desemprego, porém a taxa dos mesmos diminuiu de 57% para 51% de 2021 para 2022.

### Capítulo III – Projeto de Estágio

Após a fase de integração no local de estágio (CENCAL), iniciou-se a elaboração do pré-projeto, o qual foi acompanhado pelas orientadoras local e da faculdade. Para além de ter incluído a caracterização do CENCAL, apresentada no capítulo anterior, o pré-projeto estruturou-se também em torno de três objetivos gerais a alcançar após a finalização do estágio curricular. Após alguns aperfeiçoamentos, deu origem ao projeto de estágio, o qual se constituiu no eixo orientador das atividades a desenvolver e que a seguir se apresenta.

Assim, o estágio estruturou-se segundo três objetivos gerais para serem cumpridos ao longo do tempo na instituição de acolhimento do mesmo. Esses três objetivos gerais vão-se desdobrando em objetivos específicos e, por sua vez, nas respetivas atividades que os permitiram alcançar. Apresentam-se, de seguida, para cada um deles algumas das atividades que foram realizadas ao longo do estágio curricular no CENCAL.

<b>Objetivo 1</b>		
<b>Objetivo Geral</b>	<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Atividades</b>
Dominar as rotinas e dinâmicas do Centro Qualifica	Conhecer o enquadramento legal da educação de adultos formal em Portugal	Ler e analisar os vários documentos normativo-legais que enquadram a educação formal de adultos em Portugal
	Compreender o enquadramento legal dos Centros Qualifica	Ler e analisar os vários documentos normativo-legais (portarias, decretos-lei, despachos e outros) que regulam os Centros Qualifica

	<p>Atuar, de forma adequada, no quotidiano do Centro</p> <p>Qualifica revelando domínio das suas diversas dinâmicas e procedimentos</p>	<p>Acompanhar as TORVC nas sessões de ADIOE;</p> <p>Acompanhar as TORVC nas várias sessões do Processo de RVCC.</p>
--	---	---

<b>Objetivo 2</b>		
<b>Objetivo Geral</b>	<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Atividades</b>
Desempenhar, com competência, as funções de TORVC	Dinamizar sessões de ADIOE	<p>Observar as TORVC em sessões de ADIOE;</p> <p>Realizar a entrevista individual e questionários de diagnóstico;</p> <p>Encaminhar o candidato para o percurso mais adequado;</p>
	Acompanhar e Orientar adultos nas várias etapas de RVCC, tanto de nível básico como secundário e profissional	<p>Ler e analisar os vários documentos de orientação (Guia Metodológico de Orientação ao Longo da Vida e os Referenciais de Competências-Chave para o nível Básico e para o nível Secundário e os Referenciais de Competências Profissionais);</p>

		<p>Explicar as cláusulas dos contratos aos candidatos;</p> <p>Realizar várias sessões (explicitação do Processo de RVCC e respetivo referencial utilizado);</p> <p>Apoiar o adulto na elaboração do PRA;</p> <p>Participar nas sessões de validação e de preparação para a prova de júri e respetiva prova de júri;</p> <p>Apoiar no processo de certificação;</p>
	<p>Utilizar de forma correta a plataforma SIGO (Gestão dos inscritos do Qualifica) e a Plataforma Humantrain</p>	<p>Na plataforma SIGO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ inscrever os candidatos;</li> <li>○ adicionar ações de orientação;</li> <li>○ encaminhar os candidatos;</li> <li>○ colocar os candidatos em Processo de RVCC e imprimir os respetivos contratos;</li> <li>○ adicionar ações de reconhecimento e de formação complementar interna ou externa, de</li> </ul>

		<p>preparação para júri e de júri;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ atualizar as inscrições e as respetivas etapas de atividades;</li> <li>○ submeter os dados e documentos necessários dos candidatos elegíveis para receber o apoio no âmbito do Acelerador Qualifica;</li> </ul> <p>Na plataforma Humantrain</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ inscrever os candidatos no Qualifica;</li> <li>○ inscrever os candidatos na ação a que se propõe;</li> <li>○ fazer os cronogramas das turmas de RVCC;</li> <li>○ gerir o apoio ao processo formativo das turmas de RVCC.</li> </ul>
--	--	--

Os primeiros dois objetivos gerais estão interligados, pois as funções de TORVC passam, também, por compreender o enquadramento legal da educação de adultos em Portugal e o enquadramento legal dos Centros Qualifica.

A seguir é apresentado o terceiro objetivo geral.

<b>Objetivo 3</b>		
<b>Objetivo Geral</b>	<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Atividades</b>
Exercer, com competência, as funções de Técnica dos Serviços de Formação	Gerir as inscrições nas várias modalidades de formação	<p>Conferir os dados dos inscritos nas ações que vão/estão a frequentar;</p> <p>Inscrever os formandos na respetiva modalidade de formação;</p> <p>Imprimir o certificado dos formandos.</p>

## **Capítulo IV – Atividades desenvolvidas no âmbito do estágio**

---

Neste capítulo são apresentadas as atividades desenvolvidas no âmbito do estágio, conforme os objetivos gerais e específicos delineados no início do mesmo e apresentados no Projeto de Estágio, mencionado no Capítulo III. Além das atividades desenvolvidas, tendo em conta os objetivos delineados, também existiram atividades não contempladas nos objetivos iniciais e que fizeram parte das aprendizagens do estágio.

### **Capítulo 4.1 – Atividades previstas nos objetivos definidos**

Tal como mencionado no capítulo III, o estágio contou com três objetivos gerais que se vão desdobrando em objetivos específicos e todos eles serviram para fortalecer as competências que um TORVC ou um Técnico/a Superior de Educação tem de desenvolver, no contexto de um Centro Qualifica.

No âmbito do primeiro objetivo geral, designado por “Dominar as rotinas e dinâmicas do Centro Qualifica”, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

1. Conhecer o enquadramento legal da educação de adultos formal em Portugal;
2. Compreender o enquadramento legal dos Centros Qualifica;
3. Atuar, de forma adequada, no quotidiano do Centro Qualifica revelando domínio das suas diversas dinâmicas e procedimentos.

No primeiro dia de estágio, a Eng<sup>a</sup> Carla Ferreira, orientadora local, apresentou-me toda a equipa do CENCAL e do Centro Qualifica e explicou-me como a instituição funcionava e que funções iria ter, não só no Centro Qualifica, mas também, no Centro de Formação.

De forma a dar resposta a estes objetivos, a Eng<sup>a</sup> Carla aconselhou a leitura e análise dos vários documentos normativo-legais que enquadram a educação formal de adultos em Portugal e, também, os vários documentos normativo-legais (portarias, decretos-lei, despachos e outros) que regulam os Centros Qualifica, os quais vou enumerar de seguida:

- Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro (Regulamenta o processo de conclusão e certificação, por parte de adultos com percursos formativos incompletos, do nível secundário de educação relativo a planos de estudos já extintos);

- Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro (Estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações e define as estruturas que regulam o seu funcionamento);
- Portaria n.º 47/2017, de 4 de fevereiro (Regula o Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissionais e define o modelo do “Passaporte Qualifica”);
- Portaria n.º 183/2020, de 5 de agosto (Cria os cursos de Português Língua de Acolhimento, assim como regras a que obedecem a sua organização, funcionamento e certificação);
- Portaria n.º 61/2022, de 31 de janeiro (Regula o reconhecimento, a validação e a certificação de competências no âmbito do Programa Qualifica);
- Portaria n.º 62/2022, de 31 de janeiro (Regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos centros especializados em qualificação de adultos);
- Portaria n.º 66/2022, de 1 de fevereiro (Regulamenta as formações modulares certificadas previstas na alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro);
- Portaria n.º 86/2022, de 4 de fevereiro (Regulamenta os cursos de educação e formação de adultos, designados por “cursos EFA”);
- Portaria n.º 206/2022, de 19 de agosto (Define as condições de funcionamento dos cursos de especialização tecnológica, bem como o modelo e as condições de emissão dos respetivos certificados e diploma);
- Carta da Qualidade dos Centros Qualifica – 2022;
- Entre outros que não assumem uma importância tão central.

Estes documentos permitiram conhecer e compreender melhor, logo desde o início do estágio, o funcionamento dos Centros Qualifica e as modalidades de formação que estão subjacentes ao Centro de Formação e, às quais, o Centro Qualifica dá resposta.

Nas primeiras semanas do estágio, e depois dos documentos acima referidos serem lidos e analisados, o trabalho realizado incidiu muito na observação e acompanhamento do trabalho das TORVC nas sessões de ADIOE e, também, nas várias sessões de RVCC de nível básico, secundário e profissional.

No âmbito do segundo objetivo geral, designado por “Desempenhar, com competência, as funções de TORVC”, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

1. Dinamizar sessões de ADIOE;
2. Acompanhar e Orientar adultos nas várias etapas de RVCC, tanto de nível básico como secundário e profissional;
3. Utilizar de forma correta a plataforma SIGO (Gestão dos inscritos do Qualifica) e a Plataforma Humantrain.

Inicialmente, para compreender melhor os Processos de RVCC, existiram alguns documentos de orientação que foram necessários ler e analisar, tais como:

- Guia Metodológico – Orientação ao Longo da Vida nos Centros Qualifica de março de 2017;
- Orientação Metodológica – Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Escolares (RVCC Escolar) de março de 2017;
- Orientação Metodológica – Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Profissionais (RVCC Profissional) de março de 2017;
- Referencial de Competências-Chave para a Educação e Formação de Adultos – Nível Básico;
- Referencial de Competências-Chave para a Educação e Formação de Adultos – Nível Secundário;
- Referenciais de RVCC Nível Profissional das áreas de intervenção do Centro Qualifica do CENCAL.

Para cumprir os objetivos supramencionados foram necessárias várias atividades. Tal como referi anteriormente, a observação e acompanhamento do trabalho das TORVC foi importante visto que assim me permitiu perceber a dinâmica do centro, das Técnicas, os instrumentos mais adequados para cada etapa do Processo de RVCC, o perfil e as diferentes abordagens a utilizar para cada indivíduo. A minha orientadora local também me forneceu diversos Dossiers Técnico Pedagógicos (DTP) e uma *checklist* para que pudesse ver os componentes obrigatoriamente integrantes dos mesmos.

Quando o estágio começou, em setembro de 2022, as turmas de RVCC estavam numa fase de término, quase prontas para irem a júri, por isso, o que observei inicialmente foram as etapas finais do processo. Participei na leitura de alguns PRA's, em algumas das reuniões de certificação dos adultos, nas sessões de preparação para júri, em que os adultos fazem as suas apresentações orais com suporte PowerPoint e a Técnica e os

formadores presentes fazem as suas observações para ajudar o adulto a melhorar alguns aspetos e, por fim, observei vários júris de certificação, tanto escolar como profissional. Após terminarem estas turmas, o Centro Qualifica deu início a outras turmas de RVCC e, aí, pude acompanhar as várias etapas de início do processo.

Após realizar o trabalho de observação das várias sessões de ADIOE, tanto para Cursos EFA de dupla certificação e profissionais, como para Processos de RVCC, Cursos de Especialização Tecnológica (CET) e formações modulares, comecei o atendimento presencial *front-office* das 14h às 17h às quintas-feiras, de forma, a poder dar uma melhor resposta a cada indivíduo que procurasse o CENCAL e o Centro Qualifica. Realizei, também, algumas vezes, atendimento telefónico, de forma a dar seguimento a inscrições pendentes do Centro Qualifica recebidas através do portal do CENCAL. De forma a dar seguimento a essas inscrições, enviei questionários de diagnóstico e um formulário com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) para o candidato assinalar as opções em que dava consentimento, tendo em conta os vários instrumentos de diagnóstico que o Centro Qualifica utiliza. Posteriormente, marcávamos uma entrevista individual para aprofundar algumas questões e explicar os percursos formativos mais adequados a cada situação. Após esclarecidas todas as dúvidas era realizado o encaminhamento do candidato para a oferta que melhor se ajustava ao mesmo.

Para dar início às etapas anteriores é da responsabilidade da TORVC registar a inscrição do candidato na plataforma SIGO e na plataforma interna do CENCAL – o Humantrain. No que diz respeito ao SIGO, existem várias etapas a concretizar como inscrever os candidatos, adicionar ações de orientação, encaminhar os mesmos, colocar os candidatos em Processo de RVCC e imprimir os respetivos contratos, adicionar ações de reconhecimento e de formação complementar interna ou externa, de preparação para júri e de júri, atualizar as inscrições e as respetivas etapas de atividades e submeter os dados e documentos necessários dos candidatos elegíveis para receber apoio no âmbito do Acelerador Qualifica. No que diz respeito ao Humantrain, inscrevia os candidatos do Centro Qualifica no respetivo separador e na ação a que se propunham, ajudava na planificação dos cronogramas das turmas de RVCC e fazia um pouco da gestão do processo formativo das turmas de RVCC, através dos sumários e presenças dos formandos.

No início das turmas de RVCC de Nível Secundário que pude observar, estive presente nas sessões de explicitação do referencial de competências-chave dadas pelos

formadores de cada área de competência. O objetivo da observação destas sessões era interiorizar cada vez mais os temas do referencial com o que era pedido aos adultos para abordar no PRA.

E, no início da turma de RVCC de Nível Básico, em abril, pude pôr em prática o que aprendi nos meses em que observei as TORVC, nomeadamente fazer a sessão de apresentação do Processo de RVCC para 15 adultos e dar início à sua história de vida no PRA. Depois desta sessão, estive também presente em mais duas sessões para dar continuidade ao PRA de cada adulto, acompanhando-os no processo de escrita do mesmo.

No âmbito do terceiro objetivo geral, designado por “Exercer, com competência, as funções de Técnica dos Serviços de Formação”, foi definido o objetivo específico “Gerir as inscrições nas várias modalidades de formação”.

Visto que o Centro Qualifica está inserido num Centro de Formação Profissional, as funções acordadas entre ambas as partes foram que faria algumas tarefas que faziam parte das Técnicas de Formação do CENCAL. Sendo assim, algumas das atividades que realizei neste âmbito foram gerir as inscrições das pessoas adultas nas ações de formação em que estavam interessadas, sendo que as mesmas preenchiam uma ficha de inscrição com informações como os dados pessoais, residência, habilitações escolares, situação profissional e um campo relativamente ao RGPD, e posteriormente, dava entrada dos dados dessa ficha na plataforma Humantrain e inscrevia os formandos na respetiva modalidade de formação, para que depois as Técnicas de Formação pudessem fazer a seleção. A ação de formação para a qual fiz mais inscrições foi o Português Língua de Acolhimento, pois há muitas pessoas adultas de nacionalidade indiana e ucraniana que chegaram a Portugal recentemente e não conhecem a nossa língua para poder encontrar emprego. As inscrições para Português Língua de Acolhimento contavam para os indicadores do Qualifica e, por isso, fazia também as inscrições dos mesmos na plataforma SIGO.

Além disto, ajudei também a inserir formandos nas diversas ações de formação no SIGO, para que quando a ação terminasse, o responsável por essa tarefa pudesse imprimir os certificados. Para esta atividade, era necessário pesquisar se o formando em questão já tinha inscrição no SIGO, caso não tivesse era necessário criá-la. Era fulcral ter muita atenção ao certificado de habilitações entregue pelo formando, pois é algo que temos de confirmar para colocar na ficha do SIGO.

## Capítulo 4.2 – Atividades não previstas nos objetivos

Uma das atividades que não estava prevista nos objetivos iniciais foi participar numa sessão de divulgação e explicação das várias ofertas formativas do CENCAL no IEFP para pessoas desempregadas com a TORVC Ana Janeiro.

Outra das atividades foi a observação de uma sessão de escrita do PRA num Curso EFA de dupla certificação de Técnico/a de Contabilidade. Visto que estive muito mais tempo ligada aos PRA's de Processo de RVCC, foi importante ter a noção de como é um PRA de um EFA, pois diferem bastante dos PRA's do Processo de RVCC. Os PRA's de um EFA de Técnico/a de Contabilidade têm apenas uma página com a dita “História de Vida” dos adultos e, posteriormente, têm os módulos do Referencial de Técnico/a de Contabilidade que cada adulto já validou, para fazerem uma pequena reflexão, no que toca à parte técnica de contabilidade neste caso, enquanto que os PRA's do Processo de RVCC são na sua maioria a construção da História de Vida dos adultos e a validação e certificação de competências adquiridas ao longo da sua vida conforme o Referencial de Competências-Chave para que estiverem encaminhados.

Outra atividade foi apoiar a Eng<sup>a</sup> Carla a nível do financiamento para o Programa Operacional Capital Humano (POCH). Este “visa contribuir para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial” (POCH, s.d.). As metas da Europa 2020 assentam em cinco objetivos, sendo eles, “a promoção do sucesso e a redução do abandono escolar (ESL); a melhoria da empregabilidade através do ajustamento das ofertas com as necessidades do mercado de trabalho; o aumento da atratividade e do número de diplomados do ensino superior; a melhoria das qualificações da população adulta; a promoção da qualidade e da regulação do sistema de educação e formação” (POCH, s.d.). Neste caso, traduziu-se em conferir dados de inscrição de todos os inscritos no Centro Qualifica no ano 2022, quer seja os que foram só inscritos, como quem entrou em processo e quem estava encaminhado, comparando os dados que tínhamos no Humantrain com os dados do SIGO.

Além das tarefas referidas anteriormente, também me foi pedido a elaboração de um manual de RVCC PRO, onde constassem exemplos do que se deve escrever, para permanecer no CENCAL. O Centro Qualifica já dispõe de um manual para RVCC Escolar Básico e outro para RVCC Escolar Secundário.

## **Capítulo V – Avaliação**

---

Neste capítulo é apresentada a parte referente à minha avaliação do estágio e à avaliação por parte da Eng<sup>a</sup> Carla e das TORVC que acompanharam o meu trabalho enquanto estagiária do Centro Qualifica do CENCAL.

### **Autoavaliação**

O estágio curricular do Mestrado em Ciências da Educação permitiu-me desenvolver competências de um profissional de Ciências da Educação e, também, competências interpessoais. Tanto o Mestrado como a Licenciatura em Ciências da Educação oferecem aos alunos um leque de oportunidades bastante diferenciadas, visto que existem diversas opções profissionais que um licenciado ou mestre em Ciências da Educação pode escolher. Neste caso, optei pela Educação e Formação de Adultos, visto ser uma área com uma relevância crescente, que despertou o meu interesse ao longo do percurso académico.

Ao longo do estágio, consegui compreender e experienciar o papel que os Centros Qualifica têm na vida de jovens e adultos que os procuram para dar continuidade ao seu percurso formativo. Este estágio e o local escolhido para realizá-lo permitiram uma aprendizagem total das atividades desenvolvidas no âmbito de um Centro Qualifica. Além do trabalho desenvolvido em colaboração com as TORVC, também observei e acompanhei muito do trabalho da Eng<sup>a</sup> Carla, na coordenação do Centro Qualifica, dando-me a entender um pouco de todo o processo.

Quanto aos objetivos gerais e específicos que foram delineados inicialmente para o estágio e integrantes do respetivo projeto, estes foram cumpridos na sua totalidade, de forma bastante autónoma, visto que tanto as TORVC como a Eng<sup>a</sup> Carla, sempre depositaram confiança em mim e me deram bastante “liberdade” em termos de tempo e espaço para poder observar, realizar, intervir e executar as tarefas que me foram pedidas e, assim, com a evolução do estágio, pude concretizá-las de forma totalmente autónoma.

### **Heteroavaliação**

A heteroavaliação foi realizada de forma informal durante os nove meses de estágio, através de feedback às tarefas propostas.

Contudo, no início do estágio foi entregue à orientadora local, uma grelha de avaliação das competências transversais (cf. Anexo I), desenvolvida e aprovada pelo Conselho Pedagógico da FPCEUC para utilização o final do estágio. Nesta grelha

encontram-se diversos blocos de competências, tais como instrumentais, interpessoais, sistêmicas e outras competências, sendo avaliadas numa escala que varia entre I – Insuficiente, passando por S – Suficiente, B – Bom, MB – Muito Bom e E – Excelente, num total de 20 itens de competências. Como pode ver-se no Anexo I, na maior parte dos parâmetros desta grelha fui avaliada com Excelente, sendo que em apenas dois deles fui avaliada com Muito Bom.

Foi, também, pedido à coordenadora do Centro Qualifica e às duas TORVC que acompanharam o estágio, um feedback de natureza qualitativa, acerca do mesmo, sendo esse feedback apresentado de seguida.

### **Coordenadora do Centro Qualifica e Orientadora Local do Estágio, Eng<sup>a</sup> Carla Ferreira**

“A Cátia no desenvolvimento das tarefas demonstrou uma atitude de empenhamento e ética profissional, uma boa articulação e funcionamento eficaz com os diversos serviços do Cencal, bem como com os restantes elementos da equipa. Revelou dinamismo, espírito crítico, empenho e motivação na procura de melhores práticas.

Resumidamente, a Cátia desenvolveu um trabalho muito adequado, demonstrando um bom nível em termos dos seguintes fatores:

- competências técnicas;
- competências de comunicação pedagógica;
- responsabilidade;
- autonomia, empenho e adaptabilidade no trabalho desenvolvido.”

### **Técnica de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências, Ana Janeiro**

“A Cátia integrou-se muito bem na equipa do Centro Qualifica do CENCAL, demonstrando bastante interesse em inteirar-se sobre os processos e metodologias de trabalho, revelando desde o início do seu estágio uma excelente capacidade de organização e uma rápida aprendizagem.

Ao longo do seu estágio teve oportunidade de adquirir conhecimentos no âmbito de processos de orientação, RVCC Escolar e Profissional.

Na fase final do seu estágio assumiu ainda funções de orientação junto de uma turma de RVCC Escolar B3 e revelou nesse contexto boas competências pedagógicas e autonomia.”

**Técnica de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências, Susana Costa**

“Ao longo do estágio a Cátia demonstrou aptidões e conhecimentos adequados para o desempenho de todas as funções, revelou compromisso com o trabalho e curiosidade, atuando de forma organizada e rigorosa. Demonstrou capacidade de se adaptar a novas tarefas e desafios (desde os de cariz mais administrativo aos que pressupunham dinamização de turmas). Mostrou responsabilidade ao assumir tarefas e concluí-las dentro dos prazos estabelecidos. Revelou facilidade de integração, com uma personalidade amigável e disposição calorosa.”

## **Capítulo VI – Projeto de Investigação – “O Impacto do Processo de RVCC nos adultos do CENCAL”**

---

Neste capítulo é apresentado o trabalho de investigação que assenta no estudo do impacto do Processo de RVCC na vida pessoal, social e profissional dos adultos que frequentaram Processos de RVCC no ano 2022.

### **Capítulo 6.1 - Introdução**

A Carta da Qualidade dos Centros Qualifica rege o funcionamento dos Centros Qualifica, e “estabelece os princípios orientadores da intervenção dos Centros e define os critérios de qualidade, eficiência e eficácia e os respetivos indicadores e padrões de referência que devem nortear a sua atividade, pelo que esta deve regular a sua autoavaliação e melhoria contínua” (ANQEP, 2022). Deste modo, o Centro Qualifica do CENCAL, além do previsto na Carta da Qualidade, tem também os seus inquéritos de satisfação, de sugestões ou de melhorias, com o intuito de recolher a opinião dos adultos que frequentaram a sua oferta de processos de aprendizagem.

Compreender o impacto do Processo de RVCC nos adultos que os frequentaram era prática habitual do Centro Qualifica do CENCAL, mas deixou de o ser durante a pandemia COVID 2019. Contudo, no final de cada Processo de RVCC é entregue aos candidatos um documento de avaliação de diversos pontos, com maior incidência na equipa de formadores/técnicas e nas estruturas do CENCAL.

Após discutir com a Eng<sup>a</sup> Carla sobre o interesse em desenvolver um projeto de investigação, a mesma sugeriu retomar o processo de recolha das perceções que os adultos têm do que foi o processo para as suas vidas. Assim, foi decidido que a problemática da investigação iria incidir em entender se após a frequência e conclusão do Processo de RVCC no CENCAL, houve impacto na vida pessoal, social e profissional dos adultos que frequentaram e concluíram o mesmo, tendo em conta as suas opiniões em alguns aspetos.

O objetivo geral deste estudo consiste em compreender o impacto que o Processo de RVCC teve na vida dos adultos após o término do mesmo, tanto a nível pessoal como social e profissional.

Para além deste objetivo geral, foram elaborados alguns objetivos específicos, sendo eles:

- Conhecer os diferentes motivos que levaram os adultos a frequentar o Processo de RVCC;

- Entender em que medida e de que forma o Processo de RVCC teve impacto na vida pessoal, familiar e social do adulto;
- Perceber se existiram mudanças a nível profissional;
- Identificar, do ponto de vista dos adultos, que vantagens decorreram do Processo;
- Entender, do ponto de vista dos adultos, que desvantagens decorreram do Processo.

A partir da análise dos resultados do questionário implementado, pretendeu-se compreender se efetivamente o Processo de RVCC afeta positivamente a vida daqueles que o concluem e de que forma o faz. Esta investigação tem também o propósito de contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho realizado pelo Centro Qualifica do CENCAL, através das sugestões feitas pelos inquiridos.

## **Capítulo 6.2 – Metodologia e Processo de Recolha e Tratamento de Dados**

Para operacionalizar a investigação supramencionada optou-se por uma metodologia que integra tanto uma abordagem quantitativa quanto uma abordagem qualitativa, pois apesar de serem constantemente “retratadas como paradigmas distintos e incompatíveis em investigação educacional” (Shaffer & Serlin, 2004, citados por Morais & Neves, 2007), estes últimos autores afirmam que “diferentes métodos de análise são úteis porque se dirigem para diferentes tipos de questões e, assim, começaram-se a utilizar simultaneamente ambos os tipos de técnicas” (p. 76).

Assim, “esta metodologia de investigação pode ser vista como uma metodologia mista que se expressa não no sentido de integrar as duas formas de inquérito, mas no sentido de utilizar características associadas a cada uma dessas formas” (Morais & Neves, 2007, p. 78).

No que diz respeito a esta investigação, a recolha dos dados foi efetuada através de um questionário semiaberto, isto é, tanto constituído por questões fechadas como por questões abertas, enviado por email aos candidatos que realizaram o Processo de RVCC no ano 2022, no Centro Qualifica do CENCAL. O questionário é composto por questões de diversos tipos, quer de resposta aberta, de escolha múltipla, de escala linear e pergunta de opção (caixa de verificação). A primeira parte do questionário é referente à contextualização da investigação, aos seus objetivos e ao consentimento por parte do participante, salvaguardando o anonimato do mesmo. Após estas informações existem

três secções: a primeira referente a dados sociodemográficos, a segunda referente ao início do Processo e a terceira referente à experiência no Processo em si, com informações como as vantagens e desvantagens do Processo, as expectativas, entre outras (cf. Apêndice I).

O questionário foi elaborado através do Google Forms (Gmail), visto que já era uma ferramenta comumente utilizada pelo Centro Qualifica e pelo CENCAL no levantamento de algumas questões relativas a avaliações e sugestões de melhoria nos serviços prestados. Uma das vantagens desta ferramenta é permitir o envio de um link de preenchimento do questionário por email. Uma das funcionalidades do Google Forms passa por poder colocar um carácter obrigatório nas perguntas, o que faz com que os participantes não possam passar as questões à frente sem lhes responder, impossibilitando assim, que ficassem respostas em branco.

As questões para o questionário foram previamente revistas tanto pela professora orientadora do estágio, Professora Doutora Albertina Oliveira, como pela orientadora local, Eng<sup>a</sup> Carla Ferreira e por uma das TORVC do Centro Qualifica, no sentido de fornecerem feedback acerca das questões e da estrutura do questionário. Por fim, alguns pontos do mesmo foram reformulados, de forma a que quem respondesse ao questionário compreendesse corretamente todas as questões.

Após a revisão de todos os pontos essenciais ao questionário, o envio do mesmo foi agendado para o dia 10 de maio de 2023, sendo que os inquiridos tinham até dia 17 de maio de 2023 para responder. Em conformidade com o RGPD, quando alguém se inscreve no CENCAL tem de preencher quatro opções de autorização para o envio de notificações por email/sms. Visto que a maior parte dos candidatos de RVCC não deu autorização para o envio de notificações, o questionário foi enviado apenas a 20 pessoas. Até ao dia 17 de maio não foram recebidas muitas respostas, tendo assim havido necessidade de se prolongar o prazo de entrega das mesmas. Visto que no princípio do mês de julho, algumas das candidatas que terminaram o Processo de RVCC de Nível Secundário se encontrariam no CENCAL, desloquei-me até lá com o intuito de obter mais algumas respostas.

Além do questionário utilizado, também foi elaborado um guião de entrevista (cf. Apêndice II) e um consentimento informado (cf. Apêndice III). O objetivo da entrevista seria o de procurar um contributo que complementasse os restantes dados recolhidos. Porém, não foi possível utilizar esses instrumentos.

Para analisar os dados foram utilizadas duas formas. Para as questões de escolha múltipla, de escala linear e pergunta com caixa de verificação, as respostas foram descarregadas para uma folha de cálculo no Excel. Após a análise desses dados foram elaborados gráficos (circulares e de barras) com os resultados obtidos para permitir a interpretação dos mesmos. No que diz respeito às questões de resposta aberta, foi utilizada a técnica de análise de conteúdo, colocando por categorias as respostas dos inquiridos e, posteriormente, elaborando gráficos com essa categorização.

### Capítulo 6.3 – Resultados

No que diz respeito aos participantes da investigação, as 10 respostas obtidas são provenientes de candidatos do Processo de RVCC Escolar Nível Secundário e do Processo de RVCC Profissional de Técnico/a Auxiliar de Saúde. Quanto à caracterização sociodemográfica dos participantes da investigação, das 10 respostas recebidas pode-se constatar que 100% são do sexo feminino, trabalham por conta de outrem e têm idades compreendidas entre os 38 anos e os 60 anos. Quanto à localização geográfica do local de residência, 50% mora nas Caldas da Rainha, 20% mora no Carvalhal Benfeito, 10% no Coto, outros 10% na Fanadia e outros 10% na Cumeira.

Para contextualizar melhor o nível de escolaridade com que os inquiridos entraram no Processo, podemos observar o gráfico circular que se encontra abaixo.

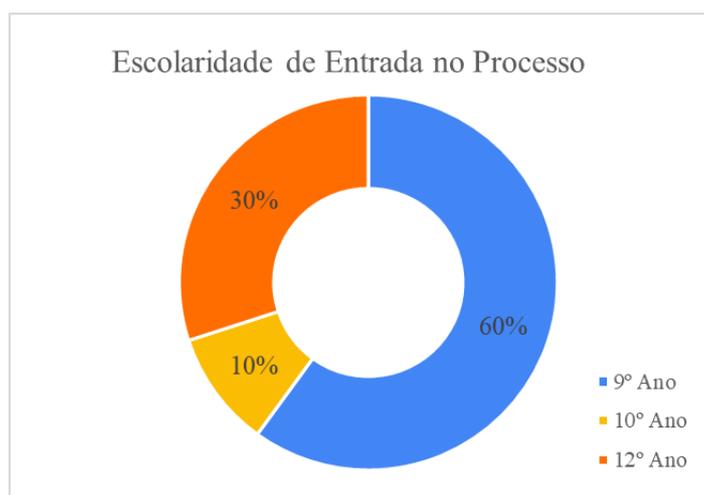


Figura 7 - Escolaridade de entrada no Processo de RVCC

Sendo assim, como se pode constatar a maioria dos inquiridos entrou no Processo de RVCC Escolar Nível Secundário, pois 60% entrou com o 9º ano e 10% entrou com o

10º ano, perfazendo um total de 70%, enquanto 30% entrou com o 12º ano de escolaridade já concluído, podendo assim atestar que foram para o Processo de RVCC Profissional.

Outra das questões a considerar foi o motivo ou motivos que fizeram com que os participantes interrompessem os estudos, levando-os a frequentar mais tarde o Processo de RVCC. Nesta questão podiam preencher mais que uma opção ou adicionar outra opção que não estivesse referida no questionário.

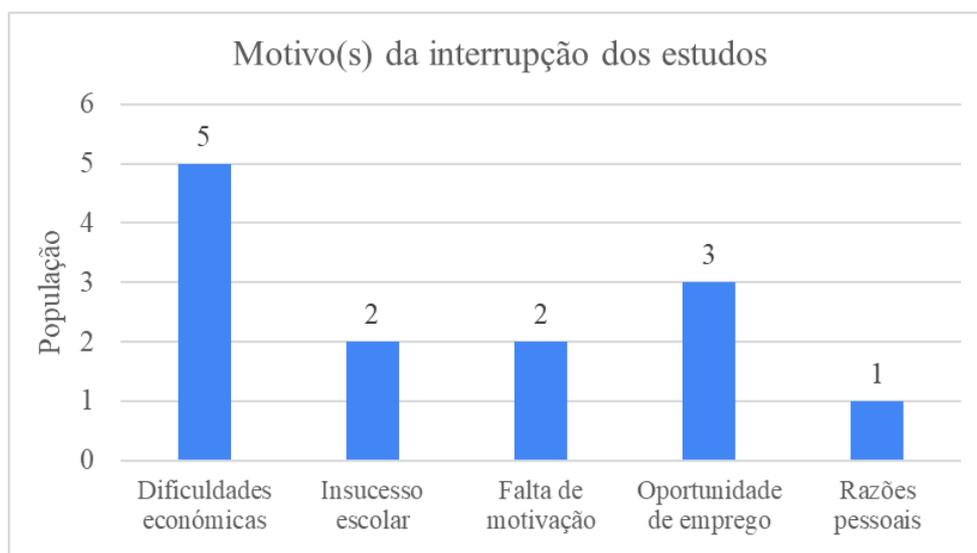


Figura 8 - Motivos da interrupção dos estudos

Como se pode observar através da Figura 8, o principal motivo que levou a que os participantes interrompessem os estudos foram as dificuldades económicas, 5 das 10 pessoas inquiridas apontou este como sendo o motivo principal. O segundo motivo mais predominante foi o aparecimento de uma oportunidade de emprego, isto é, 3 das 10 pessoas inquiridas referiu este motivo. De seguida, o insucesso escolar e a falta de motivação foram os motivos que levaram 2 das 10 pessoas a escolher estas opções. Por último, 1 pessoa acrescentou razões pessoais como sendo o motivo da interrupção dos seus estudos.

A questão que se colocou de seguida foi o motivo ou motivos que levaram os participantes a realizarem o Processo de RVCC. Nesta questão também podiam preencher mais que uma opção ou adicionar outra opção que não estivesse referida.

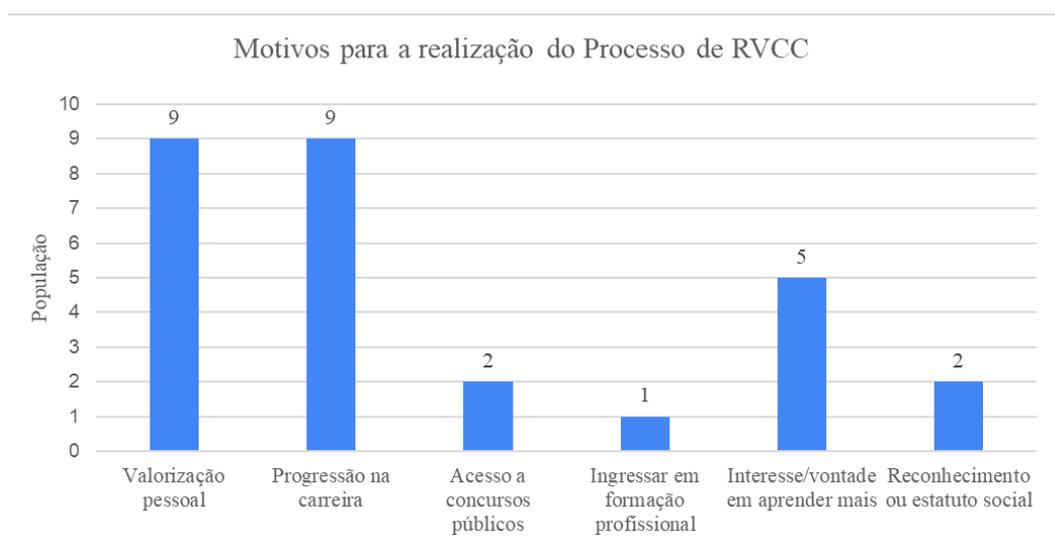


Figura 9 - Motivos para a realização do Processo de RVCC

Como se pode constatar através da Figura 9, os principais motivos que levaram à realização do Processo de RVCC foram “Valorização pessoal” e “Progressão na Carreira”. Cada uma destas opções foi escolhida por 9 das 10 pessoas a quem foi realizado o questionário. De seguida, a opção “Interesse em aprender mais” foi escolhida por 5 das 10 pessoas. Tanto o “Acesso a concursos públicos” como o “Reconhecimento ou estatuto social” foram escolhidos por 2 das 10 pessoas. E, por último, um dos motivos menos escolhidos foi “Ingressar em formação profissional”, sendo que só foi escolhido por 1 das 10 pessoas.

Para compreender se o Processo de RVCC tinha ido ao encontro das expetativas que os participantes tinham, foi pedido que numa escala linear de 1 a 5, em que 1 significa “de modo algum” e 5 significa “superou todas as expetativas”, 50% da população colocou as suas expetativas no 5 e os outros 50% colocaram as suas expetativas no 4, situando-se a média das expetativas nos 4.5, o que significa que o Processo de RVCC tal como implementado alcançou efetivamente as melhores expetativas dos participantes.

Tendo em conta as respostas à questão anterior, as próximas questões assentam na necessidade de compreender quais as vantagens e desvantagens que a população inquirida encontra no Processo de RVCC, com o intuito de entender de que forma as mesmas impactam, positivamente ou negativamente, a vida pessoal e profissional da população inquirida. Esta questão é de resposta aberta, para que a população inquirida pudesse colocar os motivos que consideram mais importantes e não serem influenciados por opções predefinidas.

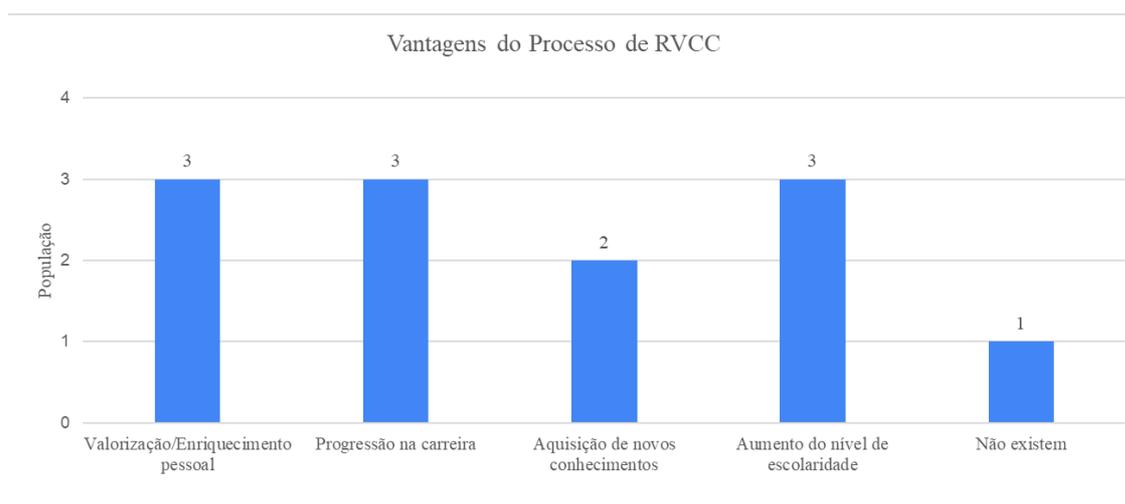


Figura 10 - Vantagens do Processo de RVCC

Como se pode constatar através da Figura 10, somente 10% de população (1 em 10) não identificou vantagens. Em contrapartida, nos restantes 90% da população foram apontadas algumas vantagens no Processo, tais como “Valorização/Enriquecimento pessoal” (3 das 10 pessoas), “Progressão na carreira” (3 das 10 pessoas), “Aumento do nível de escolaridade” (3 das 10 pessoas) e “Aquisição de novos conhecimentos” (2 das 10 pessoas).

Quanto às desvantagens existentes no Processo de RVCC, nenhum participante enumerou pontos negativos. Emerge destes dados, efetivamente, a perceção de um grande impacto positivo do Processo na vida dos participantes.

A questão que se colocou a seguir prende-se com o facto de se querer entender se ter frequentado o Processo de RVCC fez com que a participação pessoal, familiar e em sociedade da população inquirida se modificou e de que forma tal ocorreu.

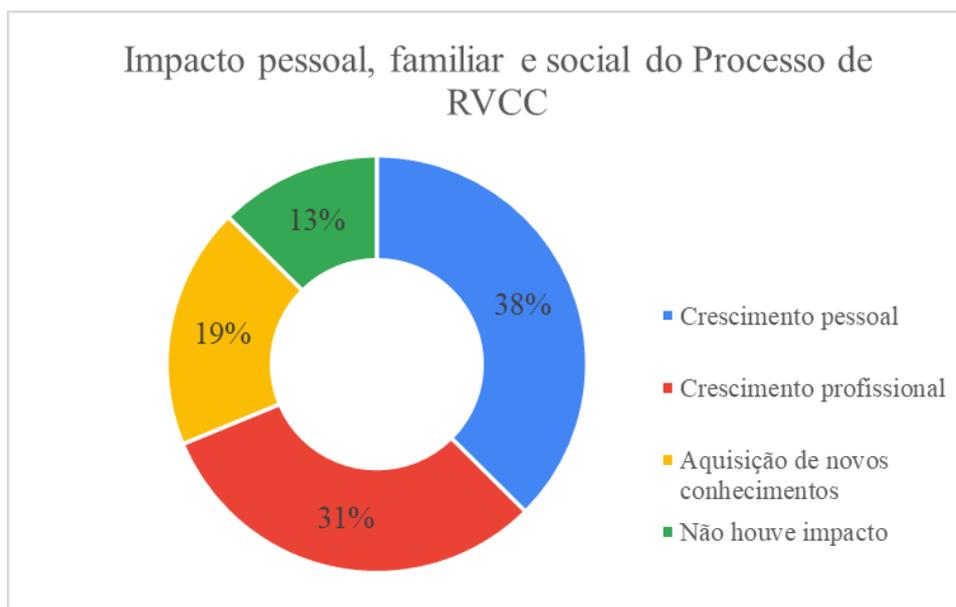


Figura 11 - Impacto pessoal, familiar e social do Processo de RVCC

Tendo em conta a Figura 11, 13% das pessoas inquiridas indicaram que não houve impacto nas suas vidas por terem participado no Processo de RVCC. Contudo, 38% das pessoas inquiridas indicaram que o principal impacto de participar no Processo de RVCC foi o “Crescimento pessoal”, seguido de “Crescimento profissional” com 31% a indicarem este motivo e 19% pessoas a indicarem “Aquisição de novos conhecimentos” como algo que também se modificou.

Algo importante a questionar também é se efetivamente a participação no Processo de RVCC alterou algo no que diz respeito à vida profissional dos participantes.

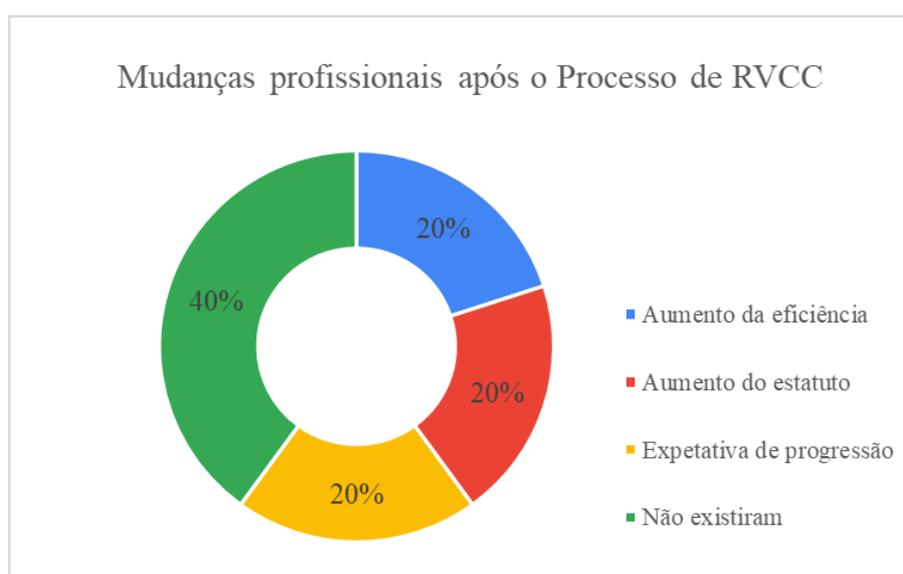


Figura 12 - Mudanças profissionais após o Processo de RVCC

Como se pode constatar através da Figura 12, 40% da população inquirida afirma que não existiram mudanças relativamente à sua situação profissional. Contudo, 20% afirma que existiram mudanças no aumento da eficiência, outros 20% afirma que sentiram mudanças no aumento do estatuto e, por fim, outros 20% colocaram que têm expectativas de progressão na carreira.

A questão que se colocou a seguir prende-se com o facto de averiguar se após a frequência de um Processo de RVCC, os inquiridos iriam recomendar o mesmo a alguém que conhecessem e que estivesse na mesma situação. Assim, foi pedido que numa escala linear de 1 a 5, em que 1 significa “não recomendo” e 5 significa “recomendo bastante”, 90% da população colocou 5 - “recomendo bastante” e apenas 10% respondeu um 3, o que quer que dizer que talvez recomendaria.

A última questão prende-se com o facto de saber se não tivessem realizado um Processo de RVCC, se se viam a realizar outro tipo de processo de aprendizagem. As respostas a esta questão foram unânimes, sendo que 100% da população respondeu “não”, pelo que se depreende que consideraram o Processo de RVCC o percurso formativo mais adequado para si.

#### **Capítulo 6.4 – Considerações finais**

Com base na análise e interpretação dos resultados, é possível concluir que o Processo de RVCC oferecido pelo Centro Qualifica do CENCAL desempenha um papel crucial na vida pessoal e profissional dos adultos que o concluem.

As principais motivações para participar no Processo de RVCC foram a “Valorização pessoal” e a “Progressão na Carreira”, o que demonstra que os participantes reconheceram o valor do mesmo em termos de desenvolvimento pessoal e avanço profissional. Para além disso, tornou-se evidente que o Processo de RVCC atendeu ou superou as expectativas da maioria dos participantes, com uma média de 4.5 numa escala de 1 a 5, refletindo a eficácia do mesmo em atender às necessidades e objetivos dos adultos.

O impacto do Processo de RVCC na vida pessoal e profissional dos participantes foi significativo, com destaque para motivos como o “Crescimento pessoal”, seguido do “Crescimento profissional” e da “Aquisição de novos conhecimentos”. Além disso, é de realçar que 60% dos participantes relataram mudanças positivas a nível profissional, tais como aumento da eficiência no seu local de trabalho, de estatuto e de mais expectativas

de progressão na carreira. Por fim, a investigação revelou que a totalidade dos participantes recomendaria o Processo de RVCC e que nenhum participante mencionou quaisquer desvantagens associadas ao Processo, o que mais uma vez reforça a importância, o valor e inovação da política pública de Educação de Adultos concretizada pelos Processos de RVCC.

Em suma, os resultados desta investigação apontam o Processo de RVCC como altamente benéfico e eficaz, contribuindo para o crescimento pessoal, profissional e educacional dos adultos que nele participaram.

## Considerações Finais

---

Este estágio foi uma aprendizagem imensa. Tal como referi várias vezes, em conversa com as TORVC ou com a Eng<sup>a</sup> Carla, durante o nosso percurso académico, são-nos dadas diferentes perspetivas do que são as Ciências da Educação e as diferentes vertentes e contextos das mesmas, mas apenas quando passamos para o mundo do trabalho é que realmente conseguimos colocar em prática ensinamentos adquiridos durante a formação académica e perceber o seu real alcance.

Visto que a Educação e Formação de Adultos foi uma área que foi ganhando grande relevância nas últimas décadas, particularmente após a constituição da ANEFA em 1999, altura em que surgiram pela primeira vez em Portugal os Processos de RVCC, não poderia deixar passar em branco a oportunidade de poder fazer parte de uma equipa que orienta pessoas pela procura de novos ou melhores conhecimentos. Deste modo, poder fazer parte da equipa do Centro Qualifica do CENCAL, revelou-se como o objetivo inicial e de eleição, aquando a procura do local de estágio.

Desta forma, a integração na equipa do Centro Qualifica como também na equipa do próprio centro de formação foi excelente desde o primeiro até ao último dia. As vivências e a experiência dos vários colaboradores, as partilhas de conhecimento incansáveis, a confiança em mim depositada e o apoio na concretização dos meus objetivos são alguns dos pontos a valorizar.

A leitura e análise dos vários documentos normativo-legais e de orientação da Educação e Formação de Adultos em Portugal e do Centro Qualifica, levou-me a refletir sobre o longo caminho que a mesma já percorreu ao longo do tempo e no imenso caminho que ainda é necessário percorrer de forma a consolidar as políticas de educação de adultos em Portugal para que mais pessoas adultas delas possam beneficiar.

Não posso deixar de referir o projeto de investigação sobre o impacto que frequentar e concluir um Processo de RVCC, quer seja de Nível Secundário ou Profissional, tem na vida pessoal, social e profissional daqueles que o frequentam e terminam. Além deste estudo ter contribuído para adquirir e aprofundar alguns conhecimentos e competências ao nível das questões de investigação, contribuiu também para compreender se efetivamente o Processo de RVCC é uma mais-valia para quem entra e conclui o Processo e de que forma o faz.

O Processo de RVCC é realmente um processo que ajuda muitas pessoas e, tal como Freire (1996) afirma “onde quer que haja mulheres e homens, há sempre o que

fazer, há sempre o que ensinar, há sempre o que aprender”, o que além de descrever muito bem o Processo de RVCC, descreve ainda melhor o trabalho realizado nos Centros Qualifica e principalmente na Educação e Formação de Adultos.

Em suma, esta etapa de nove meses, quer no Centro Qualifica quer no Centro de Formação, proporcionou-me novas competências e saberes no que diz respeito à Educação e Formação de Adultos e saber que pude dar um pouco do meu contributo nesta vasta área é bastante gratificante. Futuramente, espero poder continuar a aplicar os conhecimentos e competências que adquiri e continuar a contribuir para a Educação e Formação de Adultos de forma significativa, pois finalizo este estágio com conhecimentos, competências e experiências que enriqueceram bastante a minha visão e compreensão sobre a Aprendizagem ao Longo da Vida, ou melhor sobre a importância da Educação Permanente.

## Referências Bibliográficas

---

- Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional. (2006, setembro) *REFERENCIAL DE COMPETÊNCIAS-CHAVE para a Educação e Formação de Adultos - Nível Secundário*.
- Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional. (2017, março). *Orientação ao Longo da Vida nos Centros Qualifica - Guia Metodológico*.
- Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional. (2021, dezembro) *Referencial de Competências-chave de Educação e Formação de Adultos – Nível Básico*.
- Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional. (2022). *Carta da Qualidade dos Centros Qualifica*. <https://www.anqep.gov.pt/np4/?newsId=772&fileName=Carta da Qualidade Centros Qualifica Mar.pdf>.
- Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional. (2023). *ACELERADOR QUALIFICA - ORIENTAÇÃO TÉCNICA N.º 01/C06-I03.02/2022 - 3.ª Republicação*. [https://www.anqep.gov.pt/np4/?newsId=855&fileName=Acelerador\\_OT\\_10mar2023.pdf](https://www.anqep.gov.pt/np4/?newsId=855&fileName=Acelerador_OT_10mar2023.pdf).
- Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional. (2023). *Instrumentos do Sistema Nacional de Qualificações*. [https://www.anqep.gov.pt/np4/Instrumentos\\_do\\_Sistema\\_Nacional\\_de\\_Qualificacoes.html](https://www.anqep.gov.pt/np4/Instrumentos_do_Sistema_Nacional_de_Qualificacoes.html)
- Alcoforado, J. L. (2008). *Competências, Cidadania e Profissionalidade: limites e desafios para a construção de um modelo português de educação e formação de adultos*. [Tese de Doutoramento]. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
- Alcoforado, J. L., Vieira, C., & Moio, I. (2017). Revisitando as Políticas de Educação e Formação de Adultos dos Últimos 20 Anos em Portugal. *Educação de jovens e adultos em debate. Pesquisa e formação*, ed. Tânia Regina Dantas, Maria Hermínia Lage Fernandes Laffin, Sandra Aparecida Antonini Agne, 17-40.
- CENCAL. (2019). *Quem somos*. <https://cencal.pt/dynamiccontents/cencal.html>.
- CENCAL. (2021). *Manual da Qualidade 05*. [Documento não publicado].
- Centro Qualifica do CENCAL. (2021). *Relatório de Autoavaliação*. [Documento não publicado].
- Centro Qualifica do CENCAL. (2022). *Relatório de Atividades – 2020-2022*. [Documento não publicado].
- Conselho Nacional de Educação. (1996). Parecer n.º 1/96 do *Diário da República: II série*, n.º 208.
- Decreto-Lei n.º 387/99, de 28 de setembro. *Diário da República: I série*, n.º 227.

- Despacho n.º 1971/2017 de 8 de março. *Diário da República: II série*, n.º 48.
- DGERT. (2021, Junho 24). *Enquadramento da Formação Profissional*. <https://www.dgert.gov.pt/enquadramento-da-formacao-profissional>.
- Freire, P. (1996). *Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa* (25ª Ed.). Paz & Terra. <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/Pedagogia-da-Autonomia-Paulo-Freire.pdf>
- Ireland, T. & Spezia, C. (org.). (2014). *Adult education in retrospective: sixty years of CONFINTEA* (pp. 85-240). Brasília: UNESCO. <http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002305/230540POR.pdf>.
- Kallen, D. (1996). Aprendizagem ao longo da vida em retrospectiva. *Revista Europeia de formação Profissional*, 8/9, 16-22.
- Lei n.º 3/79, de 10 de janeiro. *Diário da República: I série*, n.º 8. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/3-1979-476695>
- Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro. *Diário da República: I série*, n.º 30. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/7-2009-602073>
- Morais, A. M. & Neves, I. P. (2007). Fazer investigação usando uma abordagem metodológica mista. *Revista Portuguesa de Educação*, 20 (2), 75-104.
- Oliveira, A. (2020). *A Educação de Adultos no pós II Guerra Mundial: Papel e Conferências da UNESCO e de outras organizações* [Apresentação em PowerPoint]. Universidade de Coimbra.
- Oliveira, A. (2020). *Evolução da Educação de Adultos em Portugal* [Apresentação em PowerPoint]. Universidade de Coimbra.
- POCH. (s. d.). *Quem Somos*. <https://www.poch.portugal2020.pt/pt-pt/Programa/Paginas/quem-somos.aspx>
- Portaria n.º 61/2022 de 31 de janeiro. *Diário da República: I série*, n.º 21, 6-19.
- Portaria n.º 62/2022 de 31 de janeiro. *Diário da República: I série*, n.º 21, 20-31.
- Portaria n.º 23/2023 de 9 de janeiro. *Diário da República: I série*, n.º 6, 6-7.
- Qualifica. (s.d.). *Programa Qualifica*. <https://www.qualifica.gov.pt/#/programaQualifica>.
- Qualifica. (2023). *Perguntas Frequentes*. <https://www.passaportequalifica.gov.pt/faq/perguntasFrequentes.xhtml>.
- Recuperar Portugal. (s.d.). *Plano de Recuperação e Resiliência*. <https://recuperarportugal.gov.pt/plano-de-recuperacao-e-resiliencia/>
- República Portuguesa. (2016). *Governo apresenta Programa Qualifica para apostar na formação de adultos*. <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/noticia?i=20160817-mtsss-medu-qualifica>.
- UNESCO. (2022). *Reimaginar nossos futuros juntos: um novo contrato social para a educação*. Brasília: Comissão Internacional sobre os Futuros da Educação.
- Universidade de Coimbra. (2022). *Mestrado em Ciências da Educação*. <https://apps.uc.pt/courses/PT/course/1312/2021-2022>

## Anexos

### Anexo I – Grelha de avaliação de competências transversais



Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação  
Universidade de Coimbra

#### Grelha de avaliação de competências transversais para os estágios curriculares da FPCE-UC

Grelha de competências transversais para os estágios da FPCE-UC						
<b>I</b> – Insuficiente; <b>S</b> – Suficiente; <b>B</b> – Bom; <b>MB</b> - Muito Bom; <b>E</b> – Excelente <b>I</b> – <10; <b>S</b> – 10 a 13; <b>B</b> – 14 a 15; <b>MB</b> – 16 a 17; <b>E</b> – 18 a 20 (valores) <b>NA</b> – Não se aplica	<b>I</b>	<b>S</b>	<b>B</b>	<b>MB</b>	<b>E</b>	<b>NA</b>
<b>Competências instrumentais</b>						
1) Comunica com clareza os resultados/conclusões do trabalho desenvolvido, bem como os processos, métodos e raciocínios que lhes estiveram subjacentes.					X	
2) Pesquisa, analisa e sistematiza de forma adequada a informação.					X	
3) Define de forma clara metas e objetivos, baseados na análise das necessidades dos contextos em que participa.				X		
4) Desenvolve planos de acção adequados às metas e objetivos a alcançar.					X	
5) Utiliza, adequadamente, conhecimentos, procedimentos e competências técnicas, da sua área de especialização.					X	
<b>Competências interpessoais</b>						
6) Interage de forma assertiva com a equipa de trabalho, revelando empatia e respeito pelas pessoas.					X	
7) Interage de forma adequada com os utentes/clientes, salvaguardando a sua dignidade e respeito.					X	
8) Interage de forma adequada com profissionais de outras entidades/organizações/instituições.					X	
<b>Competências sistémicas</b>						
9) No plano interno, compreende o conjunto de relações que se estabelecem entre subsistemas/sectores/serviços da instituição/organização onde desenvolve as suas atividades principais, numa lógica integrada.					X	
10) No plano externo, compreende o conjunto de relações que se estabelecem entre a organização/instituição onde desenvolve as suas atividades principais, e as restantes instituições (a nível local, comunitário, regional e nacional), numa lógica integrada.				X		
<b>Outras competências</b>						
11) Comparece assiduamente ao serviço, de acordo com o horário estabelecido com a instituição/organização.					X	
12) É pontual.					X	
13) Assume e desenvolve, de forma responsável, as funções/tarefas que lhe são confiadas.					X	
14) Integra e promove, na prática, a dimensão ética da profissão.					X	
15) Revela consciência crítica sobre práticas/posturas institucionais, profissionais e sociais (articulando conhecimentos teóricos e práticos com responsabilidade pessoal e profissional).					X	
16) Atua de forma proativa, propondo ideias, iniciativas e procedimentos relevantes para a melhoria do funcionamento da instituição/organização.					X	
17) Evidencia capacidade de se distanciar e refletir criticamente sobre as situações.					X	
18) Compreende as necessidades das pessoas/organizações/instituições e propõe ideias/procedimentos inovadores e criativos.					X	
19) Mostra uma atitude de abertura e capacidade de adaptação à mudança.					X	
20) Revela empenho em aprender e aperfeiçoar-se continuamente.					X	

20/7/2023

# Apêndices

## Apêndice I – Questionário

### O Impacto do Processo de RVCC nos Adultos

O presente questionário insere-se numa investigação no âmbito de um estágio curricular realizado no Centro Qualifica do CENCAL e integrado no Mestrado em Ciências da Educação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

O objetivo geral deste estudo consiste em conhecer o impacto que o Processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) teve nos adultos após o término do mesmo, tanto a nível pessoal, como social e profissional.

A sua participação é de caráter voluntário e o preenchimento do questionário tem uma duração aproximada de 5 minutos.

Todos os dados recolhidos serão tratados de forma anónima e confidencial e serão utilizados apenas para fins da investigação.

Enquanto participante é livre de se retirar do estudo a qualquer momento.

Para qualquer esclarecimento adicional acerca do estudo, solicito que contacte através do email: [catia\\_simoes@cencal.pt](mailto:catia_simoes@cencal.pt).

Agradecemos a sua disponibilidade e colaboração!

\* Indica uma pergunta obrigatória



#### 1. Consentimento Informado \*

*Marcar tudo o que for aplicável.*

Declaro ter lido e compreendido as informações apresentadas, bem como ter aceita, de forma voluntária, fornecer o meu consentimento para a recolha e tratamento dos dados.

#### Dados Sociodemográficos

#### 2. Sexo \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Feminino  
 Masculino  
 Outra: \_\_\_\_\_

#### 3. Idade \*

\_\_\_\_\_

#### 4. Local de Residência \*

\_\_\_\_\_

5. Situação Profissional \*

Marcar apenas uma oval.

- Trabalhador(a) por conta de outrem
- Trabalhador(a) por conta própria
- Desempregado(a)
- Reformado(a)
- A frequentar um curso/ações de formação
- Outra: \_\_\_\_\_

6. Escolaridade de Entrada no Processo \*

Deverá indicar o último ano de escolaridade que concluiu com aproveitamento.

Marcar apenas uma oval.

- Alfabetizado (inferior ao 4º ano)
- 5º ano
- 6º ano
- 7º ano
- 8º ano
- 9º ano
- 10º ano
- 11º ano
- 12º ano
- Bacharelato
- Licenciatura
- Mestrado
- Doutoramento

7. Ano de Conclusão da respetiva escolaridade \*

\_\_\_\_\_

8. Motivo(s) da interrupção dos estudos \*

Marcar tudo o que for aplicável.

- Dificuldades económicas
- Dificuldades na escola/Insucesso escolar
- Falta de motivação/apoio
- Problemas de saúde
- Ter surgido uma oportunidade de emprego
- Ser mãe/pai
- Outra: \_\_\_\_\_

Início do Processo RVCC

9. Data de Início do Processo RVCC (mês/ano) \*

\_\_\_\_\_

10. Data de Fim do Processo RVCC (mês/ano) \*

\_\_\_\_\_

11. Motivos para a realização do Processo RVCC \*

Marcar tudo o que for aplicável.

- Valorização pessoal
- Progressão na carreira
- Acesso a concursos públicos
- Mudar de emprego
- Sair do desemprego
- Ingressar em formação profissional
- Reconhecimento ou estatuto social
- Interesse/vontade em aprender mais
- Outra: \_\_\_\_\_

Expectativas relativamente ao Processo RVCC

12. O processo RVCC foi ao encontro das suas expectativas? \*

Marcar apenas uma oval.

- 1 2 3 4 5
- De ir      Superou todas as expetativas

Vantagens do Processo

13. Identifica vantagens no Processo RVCC? \*

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não *Avançar para a pergunta 15*

Pode indicar quais foram essas vantagens?

14. \*

---

---

---

---

Desvantagens do Processo

15. E identifica desvantagens? \*

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não *Avançar para a pergunta 17*

Pode indicar quais foram essas desvantagens?

16. \*

---

---

---

---

Impacto do Processo

17. Acha que ter frequentado um Processo RVCC teve impacto na sua vida pessoal/familiar/social/participação em sociedade? \*

Marcar apenas uma oval.

- Sim  
 Não    Avançar para a pergunta 19

Podem indicar o impacto que o Processo teve na sua vida pessoal/familiar/social/participação em sociedade? Dê exemplos.

18. \*

---

---

---

---

---

Mudanças a nível profissional

19. A nível profissional identifica mudanças? \*

Marcar apenas uma oval.

- Sim  
 Não    Avançar para a pergunta 21

Indique o que mudou a nível profissional.

20. \*

---

---

---

---

---

Após o Processo RVCC, recomendaria o mesmo a algum amigo ou a algum membro da sua família?

21. \*

Marcar apenas uma oval.

- 1   2   3   4   5  
Não      Recomendo Bastante

Se não tivesse realizado o Processo RVCC, optaria por outra via de conclusão do Básico/Secundário?

22. \*

Marcar apenas uma oval.

- Sim  
 Não    Avançar para a pergunta 24

Podem apresentar as razões que o levariam a optar por outra via de conclusão do Básico/Secundário?

23. \*

---

---

---

---

Observações

24. Se achar oportuno pode preencher este espaço com comentários.

---

---

---

---

O seu questionário termina aqui. Agora é só clicar em "enviar" para que a informação seja validada.

maio 2023

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

## Apêndice II – Guião de Entrevista

1. Gostaria de conhecer o que o(a) levou a frequentar o Processo RVCC.
2. Pode dizer quais eram as suas expectativas quando iniciou o Processo RVCC? Houve alguma dessas expectativas que o Processo não tenha correspondido? E houve algumas que tenham sido superadas?
3. Identifica vantagens no Processo RVCC? Se sim, quais?
4. E quanto a desvantagens, identifica algumas? Se sim, pode indicar quais foram essas desvantagens?
5. Acha que o Processo RVCC teve impacto na sua vida pessoal/social/familiar/participação cívica? Em caso afirmativo, pode explicar um pouco que impactos foram esses, por favor?
6. E a nível profissional, acha que o facto de ter realizado o Processo RVCC lhe trouxe mudanças? Se sim, pode contar-me um pouco sobre o que mudou?
7. Recomendaria o Processo RVCC a alguém que quisesse aumentar o nível de escolaridade/qualificação profissional?
8. Após ter concluído o Processo RVCC, acha que caso não tivesse optado por este Processo, optaria por outra via de conclusão do Básico/Secundário? Porquê?
9. Sem pensar muito, pode dizer-me o que leva deste Processo?

### Apêndice III – Consentimento Informado

A presente entrevista faz parte de uma investigação realizada por Cátia Sofia Caeiro Simões, estagiária do Centro Qualifica do CENCAL e mestranda do Mestrado em Ciências da Educação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. Esta investigação é intitulada “O Impacto do Processo de RVCC na vida dos Adultos”.

O objetivo geral deste estudo consiste em compreender o impacto que o Processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) teve na vida dos adultos após o término do mesmo, tanto a nível pessoal como social e profissional.

Será realizada uma entrevista semi-estruturada, em que para além de informações sociodemográficas, é convidado(a) a falar sobre as suas perceções acerca do seu Processo de RVCC. A entrevista será gravada em registo áudio, se der o seu consentimento. Neste âmbito foi-lhe explicada oralmente toda a informação acerca do projeto de investigação em causa e dada a possibilidade de colocar todas as questões que entender serem importantes para se sentir esclarecido/a.

A sua participação é de caráter voluntário. Enquanto participante é livre de se retirar da investigação a qualquer momento, sem prejuízo para si. Todos os dados recolhidos serão tratados de forma anónima e confidencial e serão utilizados apenas para fins da investigação.

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos efeitos que Cátia Sofia Caeiro Simões me convidou e informou acerca de toda a informação deste projeto de investigação e me deu oportunidade de colocar todas as questões que considerei importantes. Sendo assim, aceito participar de livre vontade nesta investigação.

Caldas da Rainha, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Investigador/a

Entrevistado/a

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_